CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA A AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO MATADOURO DO PICO

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

Capítulo I - Disposições gerais

Cláusula 1ª- Objeto

Cláusula 2ª- Localização

Cláusula 3ª- Prazo de execução

Cláusula 4ª- Contrato

Capitulo II - Obrigações do prestador de serviços

Cláusula 5ª - Obrigações principais do prestador de serviços

Cláusula 6ª - Apresentação dos serviços

Cláusula 7ª - Objeto do dever de sigilo

Cláusula 8ª - Prazo do dever de sigilo

Cláusula 9ª – Proteção de Dados

Capitulo III - Obrigações do IAMA

Cláusula 10ª - Preço contratual

Cláusula 11ª - Condições de pagamento

Capitulo IV - Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 12ª - Penalidades contratuais

Cláusula 13ª - Força maior

Cláusula 14ª - Resolução por parte do IAMA

Cláusula 15ª - Resolução por parte do prestador de serviços

Capitulo V - Caução e seguros

Cláusula 16ª – Caução/Seguros

Capitulo VI - Resolução de litígios

Cláusula 17ª - Foro competente

Capitulo VII - Disposições finais

Cláusula 18ª - Subcontratação e cessão da posição contratual

Cláusula 19ª - Comunicações e notificações

Cláusula 20ª - Contagem de prazos

Cláusula 21ª - Legislação aplicável

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA A AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO MATADOURO DO PICO

Capitulo I.º
Disposições gerais

Cláusula 1.ª
Objeto do Contrato

1. O presente caderno de encargos contém as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento de concurso público com vista à prestação de serviços de elaboração do projeto para a ampliação e remodelação do Matadouro do Pico, nos termos das especificações técnicas em anexo ao presente caderno de encargos e que dele fazem parte integrante.
2. O projeto deverá conter:
   a) Levantamento das necessidades de infraestruturas e validação final de planta layout;
   b) Elaboração dos projetos de execução de arquitetura, construção civil, frio industrial, fluídos, ventilação e eletricidade.
   c) Elaboração dos processos de concurso;
   d) Licenciamento industrial;
   e) Acompanhamento técnico do desenvolvimento do procedimento concursal com vista à adjudicação da empreitada de ampliação do Matadouro do Pico, incluída análise de propostas.

Cláusula 1.ª
Localização

O projeto em causa destina-se à remodelação e ampliação do matadouro do Pico sito ao Caminho Florestal do Matadouro, Silveira, 9930 – 173 Lajes do Pico.

Cláusula 3.ª
Prazo de execução

1. Os projetos de execução e o processo de concurso deverão ser entregues no prazo de 120 dias a contar da data da assinatura do respetivo contrato.
2. O licenciamento industrial deverá ser efetuado logo que estejam reunidos os requisitos para o efeito.

Cláusula 4.ª

Contrato

O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e o estabelecido em todos os documentos que dele fizerem parte integrante, nomeadamente o convite, o caderno de encargos e a proposta do adjudicatário.

Capitulo II

Obrigações do prestador de serviços

Cláusula 5.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de prestar os serviços em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nos documentos contratuais,
b) Obrigação de informar o IAMA das alterações verificadas durante a execução do contrato,
c) O prestador de serviços fica sujeito às exigências legais, obrigações e prazos respetivos aplicáveis aos contratos de prestação de serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Cláusula 6.ª

Apresentação dos serviços

Os documentos de suporte da presente prestação de serviços deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) 2 exemplares em suporte de papel;
b) 6 em suporte digital (CD).

Cláusula 7.ª

Objeto do dever de sigilo

1. O prestador do serviço deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao matadouro da Graciosa e ao IAMA, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 8.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 9.ª

Proteção de dados

1. O prestador de serviços obriga-se a não ceder, revelar, utilizar ou discutir todas e quaisquer informações de natureza profissional, bem como os dados pessoais que lhe hajam sido confiados pelo IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas ou de que tenha tido conhecimento no âmbito do presente contrato ou por causa dele, tratando os dados pessoais que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante em estrita observância das instruções da entidade adjudicante.
2. O prestador de serviços compromete-se, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe

sejam transmitidos pela entidade adjudicante ao abrigo do presente contrato, sem que para tal tenha sido expressamente instruída, por escrito, pela entidade adjudicante.

3. O prestador de serviços obriga-se a cumprir rigorosamente o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, no Regulamento Geral da Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis em matéria de tratamento de dados pessoais e nomeadamente a:

a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante única e exclusivamente para efeitos da prestação dos serviços objeto deste Contrato;

b) Observar os termos e condições constantes da legislação no que cerne ao tratamento dos dados pessoais;

c) Manter os dados pessoais confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais, mesmo após a cessação do presente contrato, independentemente do motivo porque ocorra;

d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento dos dados pessoais a que a entidade adjudicante esteja vinculada;

e) Comunicar à entidade adjudicante a alteração, difusão ou o acesso não autorizado, tratamento ilícito dos dados pessoais, bem como qualquer situação que possa afetar o tratamento dos dados em causa ou que de qualquer modo possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;

f) Prestar à entidade adjudicante toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais efetuado ao abrigo do presente contrato;

g) Assegurar o cumprimento de todos os seus trabalhadores do cumprimento de todas as obrigações previstas na presente cláusula;

h) Adotar todas as medidas de segurança técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado ao risco;

i) Assistir o responsável no cumprimento da sua obrigação de dar resposta ao exercício dos direitos dos titulares;

j) Assistir o responsável no cumprimento das suas obrigações de comunicar uma violação de dados pessoais e realizar a avaliação de impacto sobre a proteção dos dados e consulta prévia;

k) Apagar ou devolver todos os dados pessoais depois de concluída a prestação de serviços;

l) Disponibilizar todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações do RGPD, facilitar e contribui para as auditorias e inspeções (incluindo do próprio responsável).

4. O prestador de serviços será responsável por qualquer prejuízo em que a entidade adjudicante venha a ocorrer em consequência do tratamento, por parte da mesma e/ou dos seus trabalhadores, de dados pessoais em violação das normais legais aplicáveis e do presente contrato.
5. O prestador de serviços fará assinar um termo de responsabilidade pelos trabalhadores que venham a estar envolvidos na execução do contrato.
6. O adjudicatário poderá contactar a Encarregada da Proteção de Dados, Dra. Catarina Fatia, através do contacto: epd.sradr@azores.gov.pt.

Capitulo III
Obrigações do IAMA

Cláusula 10.ª
Preço contratual

1. Pela prestação de serviços objeto do contrato, bem como pelas demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o IAMA deve pagar ao prestador do serviço o preço constante da proposta adjudicada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior será pago da seguinte forma:
   a) 10% do com o levantamento das necessidades de infraestruturas e validação final de planta layout;
   b) 35% com a validação dos projetos;
   c) 35% com a entrega dos projetos de execução de arquitetura, construção civil, frio industrial, fluídos, ventilação e eletricidade e processos de concurso.
   d) 15% com o licenciamento industrial;
   e) 5% relativo ao acompanhamento técnico do desenvolvimento do procedimento concursal com vista à adjudicação da empreitada de ampliação do Matadouro do Pico, com a entrega da avaliação das propostas.

3 - Serão deduzidos nos pagamentos a efetuar ao prestador do serviço:

a) As importâncias necessárias à liquidação das multas que lhe tenham sido aplicadas;
b) Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

Cláusula 11.ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo IAMA, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 60 dias após a receção pelo IAMA das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Em caso de discordância por parte do IAMA, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao prestador do serviço, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no nº 1, as faturas são pagas através de transferência bancária.
4. As faturas devem ser eletronicamente enviadas para a plataforma FE-AP.

Capitulo IV

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 12.ª

Penalidades

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o IAMA pode exigir do prestador do serviço o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

Pelo incumprimento das datas e prazos de realização do objeto do contrato, o montante calculado nos termos seguintes:

P (montante da penalidade) = V (valor do contrato) x A (dias de atraso, incluindo sábados, domingos e feriados) / 1000.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador do serviço, o IAMA pode exigir-lhe uma pena pecuniária até 10% do valor do contrato.
3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo adjudicatário ao abrigo da alínea *a)* do n.º 1, relativamente ao(s) objeto(s) do contrato cujo atraso na execução tenha determinado a respetiva resolução.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o IAMA tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.
5. O IAMA pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o IAMA exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 13.ª

Força maior

1. Cada uma das partes deve informar de imediato a outra sobre quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e que possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com as regras gerais da boa-fé.
2. Não podem ser impostas ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
3. Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.
4. No prazo de dez dias após a ocorrência de tal impedimento, a parte deve informar a outra do tempo ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do contrato.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 14.ª

Resolução do contrato por parte do IAMA

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o IAMA pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo IAMA.

Cláusula 15.ª

Resolução por parte do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando, entre outras causas, qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 120 dias ou o montante em divida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
2. No caso expressamente previsto no número anterior, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao IAMA, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
3. Nos restantes casos o direito de resolução é exercido por via judicial, nos termos da cláusula 16ª.
4. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444º do Código dos Contratos Públicos.

Capitulo V

Caução e seguros

Cláusula 16.ª

Caução / seguros

Não é exigida a constituição de seguro, assim como não é exigida a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

Capitulo VI

Resolução de litígios

Cláusula 17.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios emergentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Capitulo VII
Disposições Finais

Cláusula 18.ª
Subcontratação e cessão da posição contratual

1. A subcontratação pelo prestador do serviço depende de autorização por parte do contraente público, nos termos do Código dos Contratos Públicos.
2. Não é permitida a cessão da posição contratual por parte da entidade adjudicatária.

Cláusula 19.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 20.ª
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 21.ª
Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pelo disposto no decreto legislativo regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo decreto legislativo regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto e demais legislação conexa em vigor.

A presidente da direção do IAMA,

Maria Carolina Quental de Medeiros Parreira da Câmara

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO DO PICO

Características atuais do matadouro do Pico:

I. Capacidade de abate média de 55 a 60 Bovinos/dia e 30 Suínos/dia (2 x por semana)
II. Capacidade de abate máxima prevista de 100 Bovinos/dia e 50 Suínos/dia
III. Capacidade de desmancha de 12/15 carcaças de bovinos/dia, ou 60 a 70 carcaças de bovinos por semana;
IV. Bloco de Frio: Câmaras de duplo regime com capacidade para 160 bovinos/suínos (4 câmaras – E4, E5, E19 e E6 com capacidade respetivamente de 27 + 38 + 38 + 57 carcaças)
V. Abegoaria: 30 bovinos e 70 suínos.

A empreitada de ampliação do Matadouro do Pico (com um custo previsto de cerca de 2,9 milhões de euros) deverá ter as seguintes características principais:

Áreas de intervenção:	**CONSTRUÇÃO NOVA (m2)**	**Intervenção em área existente (m2)**
Abegoarias	500	300
Área social e administrativa (incluí sangria de suínos e setor da desmancha)	170	180
Nova zona de subprodutos (antiga central térmica)	0	120
Nova central térmica (antiga zona de subprodutos)	0	200
Bloco frigorífico (inclui câmaras, desmancha, cais de expedição e central de frio)	380	340
Garagens	180	0
TOTAL	1.230	1.140

Com esta intervenção no Matadouro do Pico pretende-se:

I. Aumentar a capacidade da abegoaria criando-se boxes individuais para:

i. 75 bovinos;

ii. 12 Suínos.

II. Aumentar a capacidade dos Parque coletivos para 85 bovinos ou 100 suínos;

III. Criar capacidade de frio para:

i. 285 carcaças de bovinos;

ii. 40 carcaças na desmancha;

iii. Congelação de 20 toneladas de subprodutos.

IV. Incorporar características específicas relativas à prossecução dos objetivos ambientais e em matéria de alterações climáticas (temática que deverá constar de um capitulo das cláusulas técnicas escritas do CE):

- Congelação de subprodutos para sua valorização (proteína e energia) em unidade especializada e dimensionada, em alternativa ao seu depósito em aterro sanitário;
- Utilização de biomassa para produção de água quente em vez de combustíveis fosseis;
- Instalação frigorífica totalmente a NH_3, sem efeito na camada de ozono;
- Aproveitamento do calor produzido na instalação frigorífica para descongelar os evaporadores e para aquecimento de água.

V. Abate:

i) Modernização da linha de bovinos para alcançar cadência de 20 animais/hora;

ii) Modernização da linha de suínos;

VI. Desmancha:

i) Separação integral de serviço, incluindo lavandaria, balneários, armazém, sala de descanso, serviços administrativos;

ii) Câmaras de carne embalada (refrigerada e congelada) e túnel de congelação sem alterações;

VII. Preparação de subprodutos:

i) Linha de valorização de subprodutos incluindo moinho de cadáveres

ii) Acumulação de sangue: 1.500 litros

iii) Cozimento de sangue: 600 litros/carga

iv) Câmara de congelados de subprodutos: 20.000 kg

v) Tratamento conteúdos gástricos

VIII. Serviços técnicos auxiliares a reformular:

i) 2 caldeiras de água quente, uma de biomassa e outra mista, e órgãos anexos

ii) Central de frio a amoníaco

iii) Modernização da central de ar comprimido

IX. Serviços sociais e administrativos:

i) 4 gabinetes

ii) 1 sala de reuniões

iii) Economato

iv) Instalações sanitárias (30 homens + 20 mulheres)

v) Instalações do SERCLA

vi) Sala de descanso com dimensão adequada (mínimo de 30 trabalhadores)

vii) Balneários com dimensões adequadas

viii) Zonas de higienizações

ix) Lavandaria

x) Armazém

xi) Oficina

xii) Garagem para 7 viaturas

xiii) Aumento do parqueamento automóvel

ANEXO II

DOCUMENTOS REFERENTES AO MATADOURO DO PICO ATUAL

III - TELAS FINAIS

Índice

- **Arquitetura – Situação final**

A.01 - Planta e exteriores	E 1:200
A.02 - Planta layout	E 1:100
A.03 - Planta da cobertura	E 1:100
A.04 - Alçados e cortes	E 1:100
A.05 - Mapa de vãos	E 1:50
A.06 - Mapa de vãos	E 1:50
A.07 - Ligações painel/teto	S/E
A.08 - Ligações painel/pavimento	S/E

- **Fundações e estrutura – (Sem Alterações)**

01 – Planta de fundações	E 1:100
02 – Planta de cobertura	E 1:100
03 – Pórticos em estrutura metálica e pormenores em BA	E 1:100/1:10
04 – Pormenores de execução: estrutura metálica	E 1:10
05 – Alvenaria confinada: planta, cintas e montantes	E 1:100/1:20/1:10

- **Rede de drenagem de águas residuais**

ESG.01 – Planta – traçado horizontal	E 1:100
ESG.02 – Pormenores de execução	E 1:100/1:10/1:5

- **Instalações elétricas**

IE.01 - Diagrama de alimentadores	S/E
IE.02 - Alimentadores de quadros eléctricos. Codificação e classificação de influências externas	E 1:100
IE.03 – Quadros eléctricos existentes – alterados: Q. Lavandaria, Q.G. Subprodutos, Q. Serviços Administrativos e Q. Desmancha	E 1:100
IE.04 - Iluminação	E 1:100
IE.05 - Iluminação de segurança	E 1:100
IE.06 - Iluminação exterior	E 1:200
IE.07 - Tomadas	E 1:100
IE.08 – Alimentação de Equipamentos	E 1:100
IE.09 – Detecção de Incêndios	E 1:100
IE.10 – Caminhos de cabos	E 1:100
IE.11 – Terras	E 1:100
IE.12 – Rede de tubagem e caixas (exteriores)	E 1:200

- **Fluidos e ventilação**

F01 – Rede de águas frias, quente e incêndios	E 1:100
V.01 – Ventilação	E 1:100
V.02 – Quadro elétrico QEV1	S/E
V.03 – Quadro elétrico QEV2	S/E

- **Rede de Águas Pluviais**

PL.01 – Rede de Águas Pluviais	E 1:100

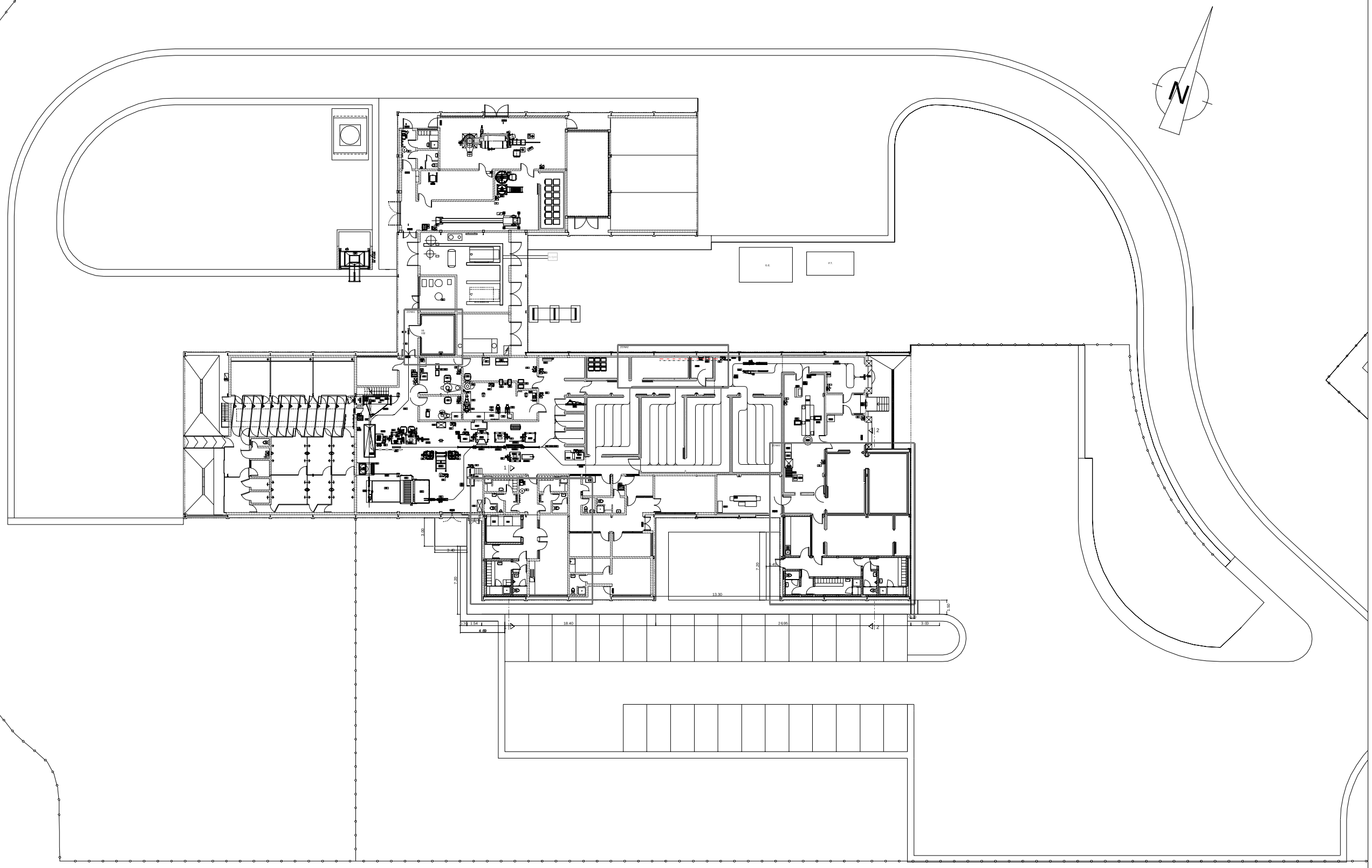

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 - Fax 292623704551

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
LAMA-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
ARQUITECTURA

FASE DO PROJETO
SITUAÇÃO FINAL

TELAS FINAIS

PEÇA
VENTILAÇÃO

Nº DES.
A.01

ESCALA 1/200 | **DATA** JUNHO/2013

210 | 185

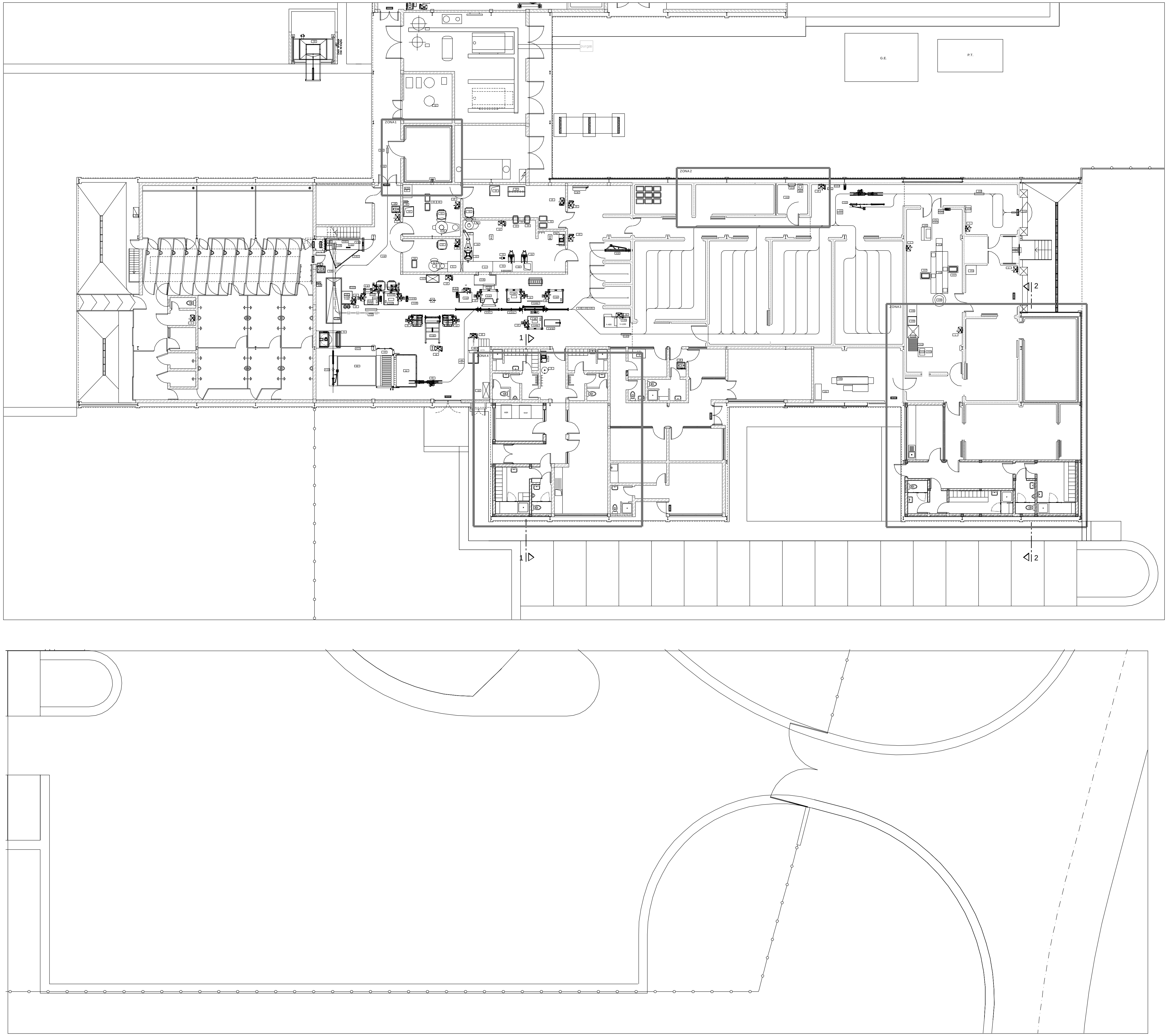

A- ABEGOARIA

B- NAVE DE ABATE E ANEXOS
B.1- Recepção de animais acidentados
B.2- Armazenagem de material circulante
B.3- Linha de abate/preparação de carcaças(bovinos e suínos)
B.4- Linha específica para suínos
B.5- Gabinete de controle/ registo das pesagens
B.6- Gabinete de utentes (visão e controle das pesagens)
B.7- Gabinete do inspector sanitário (Veterinário)
B.8- Gabinete/Arquivo da Inspecção Sanitária
B.9- Instalações sanitárias/balneário (uso privativo do Inspector Sanitário/Veterinário)

C- TRIPARIAS E TRATAMENTO DE PATAS
C.1- Zona suja da triparia: Vazadouro/Tratamento de estômagos
C.2- Zona suja da triparia: tratamento de intestinos
C.3- Zona limpa da triparia/circulação de patas tratadas
C.4- Sala de tratamento de patas
C.5- Sala de tratamento de materiais de risco específico (M.R.E.) e de miudezas brancas aprovadas, mas não aproveitadas para consumo humano

D- LOCAL DE LAVAGEM/ARRUMAÇÃO DE CARROS (entre a triparia e Câm. Frig. Miudezas

E- BLOCO FRIGORÍFICO
E.1- Câmara frigorifica suspeitos (bovinos)
E.2- Câmara frigorífica suspeitos (suínos)
E.3- Câmara frigorífica rejeitados (bovinos/suínos)
E.4- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças bovinos (ou de suínos) (com via aérea birail de cota alta)
E.5- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.6- Câmara frigorífica de Estabilização/Conservação de meias carcaças de bovinos e de suínos (com via aérea birail de cota alta)
E.7- Câmara frigorífica de miudezas brancas
E.8- Câmara frigorífica de miudezas vermelhas e de sangue alimentar
E.9- Corredor (climatizado de circulação de carcaças e miudezas (com via aérea de cota alta)
E.10- Sala de lavagem/desinfecção de utensílios (da sala de desmancha)
E.11- Local (climatizado) de corte em quartos de bovinos
E.12- Sala (climatizada) de expedição de carcaças, carnes não embaladas e miudezas
E.13- Gabinete de controle e registo da expedição
E.14- Sala (climatizada) de desmancha/desossagem/embalagem de carnes
E.15- Sala (climatizada) de expedição de carnes embaladas
E.16- Câmara frigorífica de carnes embaladas
E.17- Cartonagem
E.18- Recepção/lavagem/armazenagem de caixas de PVC
E.19- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.20- Câmara frigorífica de carnes desmanchadas

F- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
F.1- Átrio de acesso de utentes e visitantes
F.2- Instalações sanitárias (Serviços Administrativos/Utentes/Visitantes)
F.3- Gabinete
F.4- Sala de reuniões
F.5- Lavandaria
F.6- Sala de repouso
F.7- Serviços Administrativos
F.8- Lavandaria
F.9- Instalações sanitárias - Homens
F.10- Instalações sanitárias - Mulheres
F.11- Gabinete / Sala de repouso
F.12- Armazém de embalagens

G- SERVIÇOS SOCIAIS
G1- Átrio de acesso aos serviços sociais
G.2- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (homens)
G.3- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (mulheres)

H- INSTALAÇÕES DO CERCLA
H.1- Recepção/Registo/Controlo de amostras de leite/Entrega de boletins de análises
H.2- Laboratório afecto ao CERCLA
H.3- Instalações sanitárias afectas ao CERCLA

I- TRATAMENTO/ARMAZENAGEM/EXPEDIÇÃO DE COUROS
I.1- Sala (refrigerada) de armazenagem e/ou salga de couros

J - SALA DAS MÁQUINAS DE PRODUÇÃO DE FRIO E DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO
J.1- Máquinas de produção de frio
J.2- Máquinas de produção de ar comprimido

L- CENTRAL TÉRMICA E PREPARAÇÃO/PRESSURIZAÇÃO DE ÁGUAS QUENTES

M- CORREDOR (COBERTO) DE CIRCULAÇÃO (entre a Nave de Abate e a Instalação de Inciner

N- UNIDADE INTERMÉDIA DA INSTALAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE SUBPRODUTOS CÁRNEOS
N.1- Recepção/Trituração de subprodutos cárneos
N.2- Câmara frigorífica de armazenagem de subprodutos (com grupo autónomo de produção
N.3- Sala de lavagem e arrumação de contentores de plástico
N.4- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (homens) de apoio à Instalação de Incineração
N.5- Tratamento de sangue industrial

P- UNIDADE DE INCINERAÇÃO (capacidade nominal: 125 kg/hora)

Q- OFICINA DE REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO

R- GARAGEM PARA VIATURAS DE CARGA

SIMBOLOGIA

Lavatório com esterilizador de facas de comando femural

Lavatório sem esterilizador de facas de comando femural

Esterilizador de serra

Lava-botas manuais

Bebedouro

Bancada de lavagens

Insectocaçador

Secador de botas

Posto de Lavagem e Desinfeção

Cabide de aventaisl

Elevador / Volteador de Carrinhos

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
ARQUITECTURA

FASE DO PROJETO
SITUAÇÃO FINAL

TELAS FINAIS

PEÇA
PLANTA LAYOUT

Nº DES.
A.02

ESCALA 1/100

DATA JUNHO/201

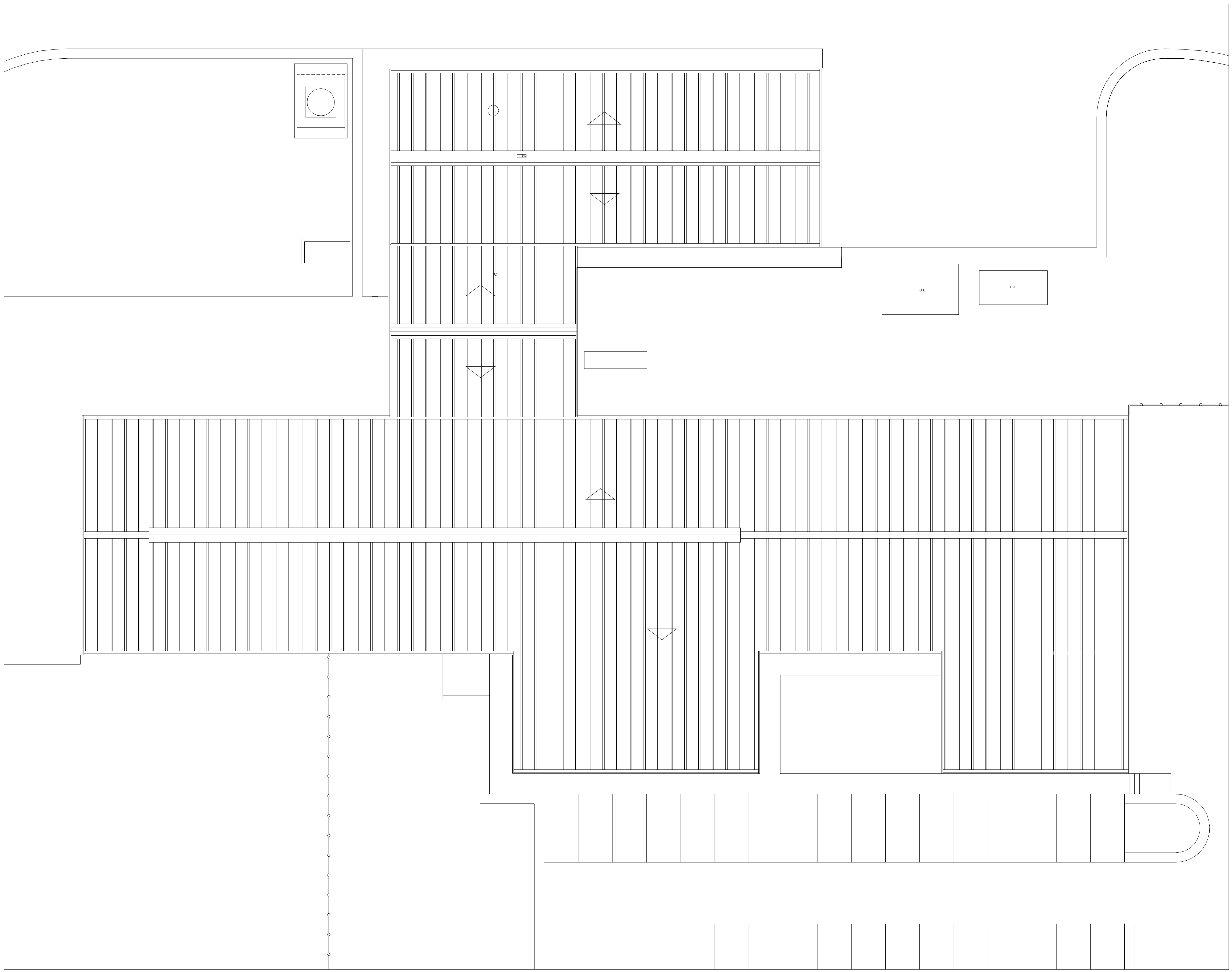

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
ARQUITECTURA

FASE DO PROJETO
SITUAÇÃO FINAL

TELAS FINAIS

PEÇA
PLANTA COBERTURA

Nº DES.
A.03

ESCALA 1/100

DATA JUNHO/2013

ALÇADO SUDESTE

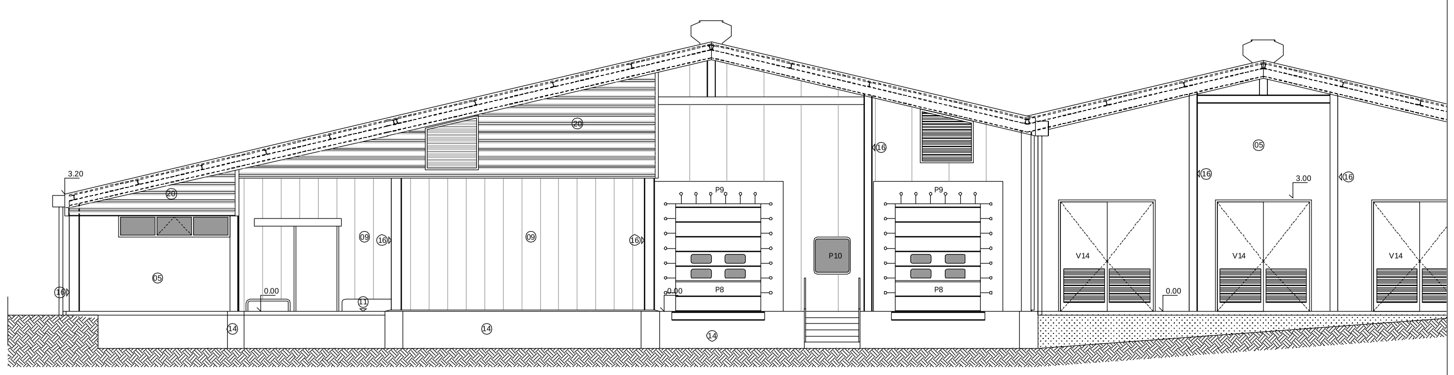

ALÇADO NORDESTE

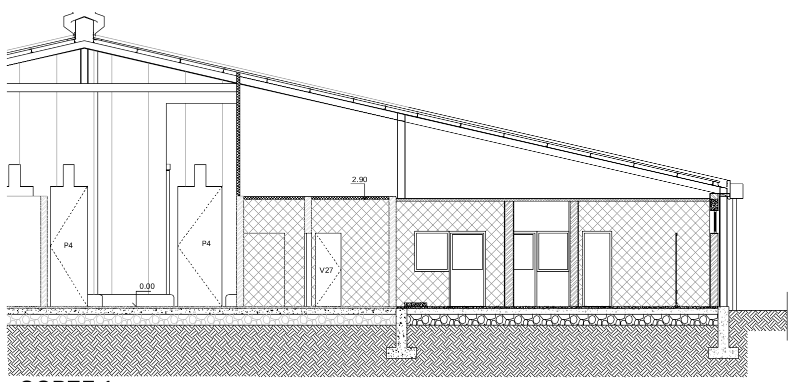

CORTE 1

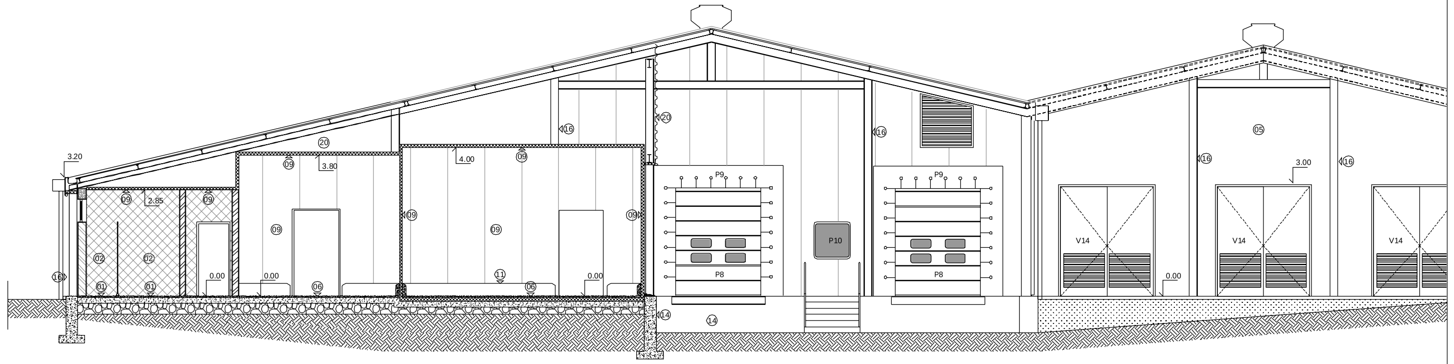

CORTE 2

MAPA DE ACABAMENTOS

PAVIMENTOS	PV
RODAPE	RP
LAMBRIM	LB
PAREDES	PD
TECTOS	TT

01	MOSAICO CERÂMICO DE MONOPASTA E MONOCOZEDORA, CÔR CINZA, DIMENSÕES 20X20
02	IDEM, COM AS DIMENSÕES 20X10
03	REVESTIMENTO ATÉ 3m DE ALTURA COM PINTURA A TINTA DE ESMALTE, CÔR RAL 9010, COMPOSTA POR COMPONENTES BASEADOS EM RESINAS DE POLIURETANO
04	PINTURA COM TINTA AQUOSA ACRÍLICA LAVÁVEL, ALGÍCIDA, FUNGICIDA E BACTERICIDA. CÔR RAL 9010, ACABAMENTO BRILHO MATE. (DUAS DEMÃOS, 1ª DILUÍDA)
05	REBOCO AREADO PINTADO TINTA DE AREIA RAL 3024. (DUAS DEMÃOS, 1ª DILUÍDA)
06	ARGAMASSA DE RESINAS ACRÍLICAS COM CARGAS QUARTZÍTICAS CÔR CLARA (OCRE). ESPESSURA 6 A 10 mm, SOBRE LAJE DE BETÃO B25, ISENTA DE CHOCHOS OU EMENDAS.
07	BETÃO ENDURECIDO, ATOLACHADO E ANTI-DERRAPANTE
08	BETÃO ASFÁLTICO
09	PAINEIS SANDWICH EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS A CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO LACADO A PVDF, CÔR BRANCA. (VER CADERNO DE ENCARGOS DE FRIO E ISOLAMENTOS)
10	TECTO FALSO TIPO "CHICAGO METALLIC" 600x300, COM ILUMINAÇÃO INTEGRADA.
11	MURETE DE BETÃO COM 0.30m ALTURA REVESTIDOS A TINTA DE POLIURETANO DE ALTA ESPESSURA, CÔR OCRE. (DUAS DEMÃOS)
12	RODAPÉ MOSAICO CERÂMICO DE MONOPASTA E MONOCOZEDORA, CÔR CINZA, DIMENSÕES 10X20
13	CHAPA DE AÇO PERFIL CREGADO, ACABAMENTO EXTERIOR LACADO A PVDF, COR BRANCA E INTERIOR LACADO A BRANCO, COM ISOLAMENTO DE ESPESSURA MINIMA 30mm (R.F. M1)
14	BETAO APARENTE, COFRAGEM METALICA OU DE CONTRAPLACADO IMPREGNADO. ACABAMENTO COM PINTURA "SIKAGARD 680 S" BETONCOLOR COR CINZA CLARO
15	REBOCO AFAGADO
16	ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA COR CINZA METALIZADO RAL 9006
17	PINTURA DE PROTECÇÃO IGNÍFUGA, ALTA TEMPERATURA CÔR PRETA, BRILHO MATE.
18	REBOCO AREADO PINTADO A TINTA DE ÁGUA COR BRANCA
19	GRADEAMENTO EM TUBO FERRO Ø50mm SERIE FORTE, GALVANIZADO 80 MICRON
20	CHAPA DE PERFIL TRAPEZOIDAL COM FACE EXTERIOR EM AÇO GALVANIZADO LACADO A PVDF COR CINZA METALIZADO RAL 9006

OS TUBOS DE QUEDA DE ÁGUAS PLUVIAIS SERÃO METALICOS, COM PINTURA COR CINZA METALIZADO RAL 9006

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706551

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE: ARQUITECTURA

FASE DO PROJETO: SITUAÇÃO FINAL

TELAS FINAIS

PEÇA: ALÇADOS E CORTES

Nº DES.: A.04

ESCALA: 1/100

DATA: JUNHO/2013

REFERÊNCIA	V15	V16	V17	V18	V20	V39
DIMENSÕES	4.00x2.00	2.40x2.00	1.87x3.00	1.00x2.05	1.50x3.00	0.80x2.00
DESENHO	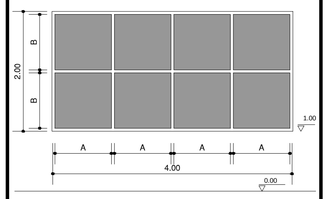	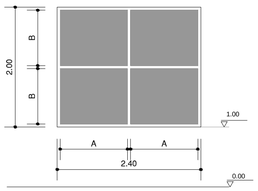	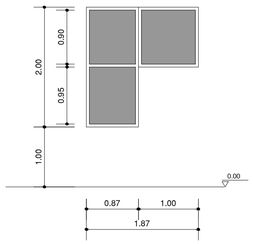	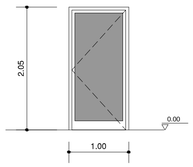	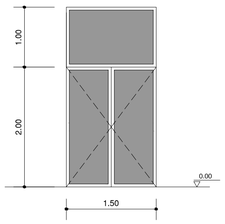	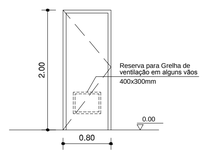
QUANTIDADES	2	1	1	4	1	8
FUNCIONAMENTO	JANELAS DE VIDRO FIXAS	JANELAS DE VIDRO FIXAS	JANELAS DE VIDRO FIXAS COM RESERVA PARA V18	PORTA DE VARRER	JANELA DE VIDRO FIXAS, PORTAS DE VARRER	PORTA DE VARRER
ACABAMENTOS	ARO PERFIL NORMALIZADO EM ALUMÍNIO FOLHA VIDROS TRANSPARENTE "FLOAT" ESPESSURA MÍNIMA 6mm CORES ANODIZADO NATURAL ACETINADO (AS)	ARO PERFIL NORMALIZADO EM ALUMÍNIO FOLHA VIDROS TRANSPARENTE "FLOAT" ESPESSURA MÍNIMA 6mm CORES ANODIZADO NATURAL ACETINADO (AS)	ARO PERFIL NORMALIZADO EM ALUMÍNIO FOLHA VIDROS TRANSPARENTE "FLOAT" ESPESSURA MÍNIMA 6mm CORES ANODIZADO NATURAL ACETINADO (AS)	ARO PERFIL NORMALIZADO EM ALUMÍNIO FOLHA VIDROS LAMINADO (4, 4, 1) CORES ANODIZADO NATURAL ACETINADO (AS)	ARO PERFIL NORMALIZADO EM ALUMÍNIO FOLHA VIDROS TRANSPARENTE "FLOAT" ESPESSURA MÍNIMA 6mm VIDROS LAMINADO (4, 4, 1) CORES ANODIZADO NATURAL ACETINADO (AS)	ARO POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, CHAPA DE AÇO TERMOLACADA OU ALUMÍNIO LACADO/ANODIZADO FOLHA ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJECTADO DE DENSIDADE 40 A 45 Kg/m3 REVESTIMENTO EM PVC. CORES BRANCO RAL 9010
FERRAGENS – DOBRADIÇAS				EM ALUMÍNIO CONFORME FORNECEDOR	EM ALUMÍNIO CONFORME FORNECEDOR	AÇO INOX
FERRAGENS – PUXADORES				EM ALUMÍNIO	EM ALUMÍNIO	TIPO "SOFI" EM AÇO INOX
FERRAGENS – FECHADURA				FECHADURA TIPO "YALE"	FECHADURA TIPO "YALE"	INCLUIDA NO PUXADOR
GUARNIÇÕES						
OBSERVAÇÕES						VER PROJECTO DE VENTILAÇÃO PARA CARACTERÍSTICAS, NÚMERO E LOCALIZAÇÃO DE GRELHAS DE VENTILAÇÃO

REFERÊNCIA	V32	V33	V34	V35	V36	V37	V38
DIMENSÕES	2.50x0.76	1.30x0.76	1.50x0.76	2.97x0.76	2.35x0.76	0.90x0.76	1.20x0.76
DESENHO	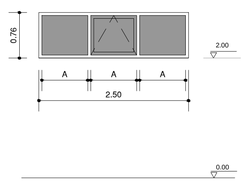	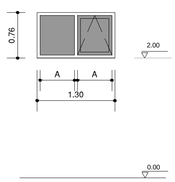	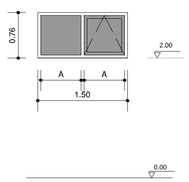	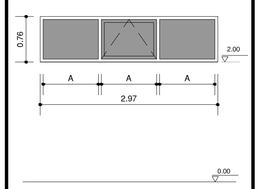	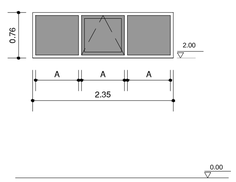	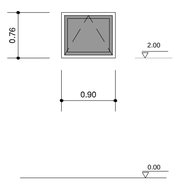	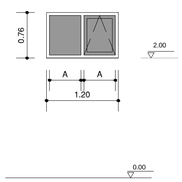
QUANTIDADES	2	2	1	2	1	3	1
FUNCIONAMENTO	JANELAS DE VIDRO FIXAS E UMA PROJECTANTE	JANELA DE VIDRO FIXO E UMA PROJECTANTE	JANELA DE VIDRO FIXO E UMA PROJECTANTE	JANELAS DE VIDRO FIXO E UMA PROJECTANTE	JANELAS DE VIDRO FIXO E DUAS PROJECTANTES	JANELA DE VIDRO PROJECTANTE	JANELA DE VIDRO FIXO E UMA PROJECTANTE
ACABAMENTOS	ARO PERFIL NORMALIZADO EM ALUMÍNIO FOLHA VIDROS TRANSPARENTE "FLOAT" ESPESSURA MÍNIMA 6mm CORES ANODIZADO NATURAL ACETINADO (AS)						
FERRAGENS – DOBRADIÇAS							
FERRAGENS – PUXADORES							
FERRAGENS – FECHADURA							
GUARNIÇÕES							
OBSERVAÇÕES							

Nascimento Neves & Filho,Lda.

Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE

ARQUITECTURA

TELAS-FINAIS

PEÇA

MAPA DE VÃOS
V15 a V18, V20, V27, V32 a V39

Nº DES.

A.05

ESCALA 1/50

DATA ABRIL/2013

REFERÊNCIA	C1	C2	C3	C4
DIMENSÕES	2.57 X 2.00	1.73 X 2.00	2.90 X 2.00	1.50 x 2.00
DESENHO	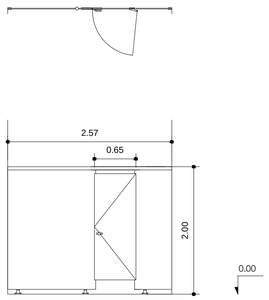	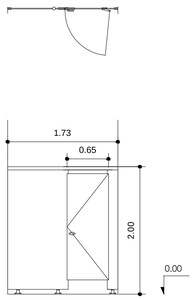	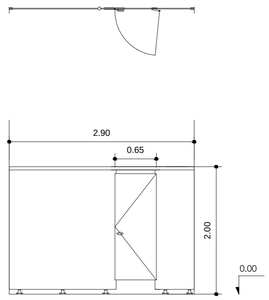	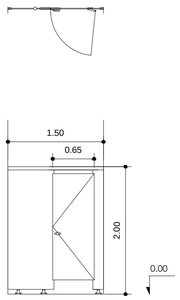
QUANTIDADE	1	1	1	3
CARACTERIZAÇÃO	PORTA DE VARRER COM PAINEL VERTICAL FIXO	PORTA DE VARRER COM PAINEL VERTICAL FIXO	PORTA DE VARRER COM PAINEL VERTICAL FIXO	PORTA DE VARRER COM PAINEL VERTICAL FIXO
COMPONENTES – COR / ACAB.	COR ROSA-FRAMBOESA, REF. F004	COR ROSA-FRAMBOESA, REF. F004	COR ROSA-FRAMBOESA, REF. F004	COR ROSA-FRAMBOESA, REF. F004
COMPONENTES – ARO	PAINEL LAMINADO COM NÚCLEO DE RESINAS FENÓLICAS, 12.5 mm TIPO "POLYREY"	PAINEL LAMINADO COM NÚCLEO DE RESINAS FENÓLICAS, 12.5 mm TIPO "POLYREY"	PAINEL LAMINADO COM NÚCLEO DE RESINAS FENÓLICAS, 12.5 mm TIPO "POLYREY"	PAINEL LAMINADO COM NÚCLEO DE RESINAS FENÓLICAS, 12.5 mm TIPO "POLYREY"
COMPONENTES – FOLHA	PAINEL LAMINADO COM NÚCLEO DE RESINAS FENÓLICAS, 12.5 mm	PAINEL LAMINADO COM NÚCLEO DE RESINAS FENÓLICAS, 12.5 mm	PAINEL LAMINADO COM NÚCLEO DE RESINAS FENÓLICAS, 12.5 mm	PAINEL LAMINADO COM NÚCLEO DE RESINAS FENÓLICAS, 12.5 mm
COMPONENTES – GUARNIÇÕES				
COMPONENTES – PROTECÇÕES				
FERRAGENS – DOBRADIÇAS	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO E RESINA REFORÇADA, PARAFUSOS EM INOX	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO E RESINA REFORÇADA, PARAFUSOS EM INOX	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO E RESINA REFORÇADA, PARAFUSOS EM INOX	ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM ALUMÍNIO E RESINA REFORÇADA, PARAFUSOS EM INOX
FERRAGENS – PUXADORES	INCLUIDO NA FECHADURA	INCLUIDO NA FECHADURA	INCLUIDO NA FECHADURA	INCLUIDO NA FECHADURA
FERRAGENS – FECHADURAS	FECHADURA LIVRE/OCUPADO TIPO "SOFI" LINHA "SOFINOX" REF. 10825, ACABAMENTO SATINADO	FECHADURA LIVRE/OCUPADO TIPO "SOFI" LINHA "SOFINOX" REF. 10825, ACABAMENTO SATINADO	FECHADURA LIVRE/OCUPADO TIPO "SOFI" LINHA "SOFINOX" REF. 10825, ACABAMENTO SATINADO	FECHADURA LIVRE/OCUPADO TIPO "SOFI" LINHA "SOFINOX" REF. 10825, ACABAMENTO SATINADO
FERRAGENS – CALHAS				
VIDROS/ÓCULOS				
RESIST. FOGO				
OBSERVAÇÕES				

REFERÊNCIA	P2	P3	P11
DIMENSÕES	1.20x2.30	1.20x2.30	1.20x2.30
DESENHO	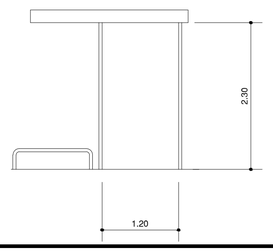	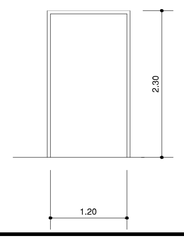	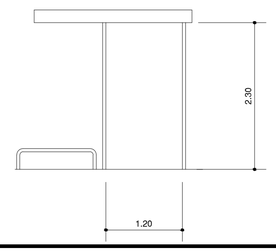
QUANTIDADES	2	1	2
FUNCIONAMENTO	PORTA ISOTÉRMICA DE ABERTURA DESLIZANTE	PORTA SEMI-ISOTÉRMICA DE ABERTURA PIVOTANTE	PORTA SEMI-ISOTÉRMICA DE ABERTURA DESLIZANTE
ACABAMENTOS	ARO: POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, CHAPA DE AÇO TERMOLACADA OU ALUMÍNIO LACADO/ANODIZADO FOLHA: ISOLAMENTO COM POLIURETANO INJECTADO DE DENSIDADE 40 A 45 Kg/m3 REVESTIMENTO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, CHAPA DE AÇO TERMOLACADA OU AÇO INOXIDAVEL AISI 304 CORES: BRANCO RAL 9010		
FERRAGENS – DOBRADIÇAS	CALHA DE DESLIZAMENTO TIPO "FERMOD"		
FERRAGENS – PUXADORES	DE ALAVANCA		
FERRAGENS – FECHADURA	COM CHAVE E ABERTURA DE EMERGÊNCIA PELO INTERIOR		
GUARNIÇÕES	BORRACHA DE VEDAÇÃO CANELADA		
OBSERVAÇÕES			

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE

ARQUITECTURA

TELAS-FINAIS

PEÇA

MAPA DE VÃOS

Nº DES.

A.06

ESCALA 1/50

DATA ABRIL/2013

PORMENOR TIPO "001"

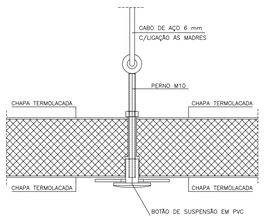

AMBIENTES REFRIGERADOS/CLIMATIZADOS/NATURAIS

PORMENOR TIPO "002"

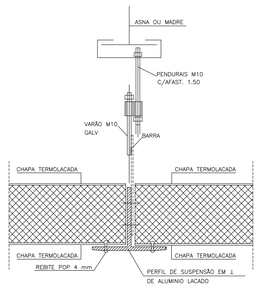

AMBIENTES CLIMATIZADOS/NATURAIS

PORMENOR TIPO "003"

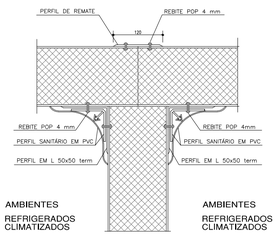

AMBIENTES
REFRIGERADOS
CLIMATIZADOS

AMBIENTES
REFRIGERADOS
CLIMATIZADOS

PORMENOR TIPO "005"

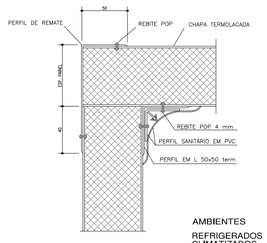

AMBIENTES
REFRIGERADOS
CLIMATIZADOS

PORMENOR TIPO "007"

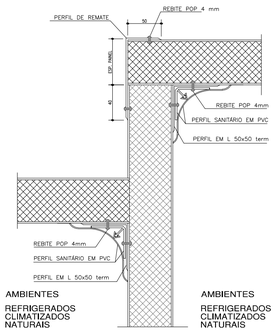

AMBIENTES
REFRIGERADOS
CLIMATIZADOS
NATURAIS

AMBIENTES
REFRIGERADOS
CLIMATIZADOS
NATURAIS

PORMENOR TIPO "008"

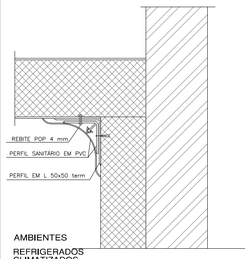

AMBIENTES
REFRIGERADOS
CLIMATIZADOS
NATURAIS

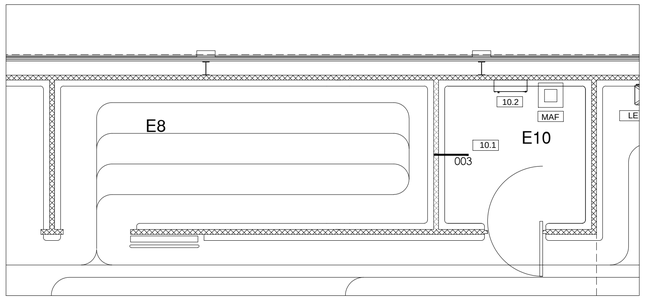

ZONA 2

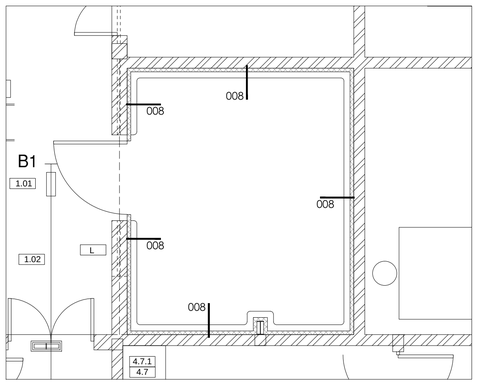

ZONA 1

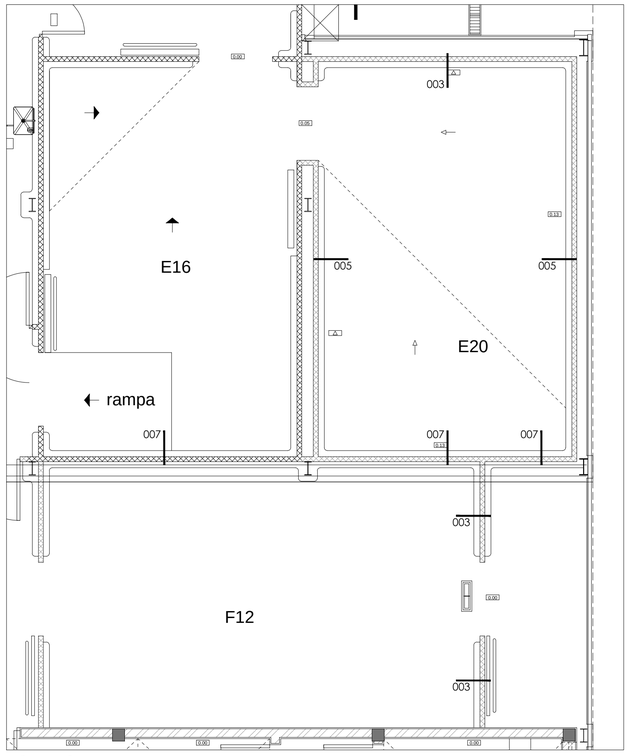

ZONA 3

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE

ARQUITECTURA

TELAS-FINAIS

PEÇA

LIGAÇÕES
PAINEL/TETO

Nº DES.

A.07

ESCALA S/E

DATA ABRIL/2013

LIGAÇÕES PAINEL/PAVIMENTO

ESCALA 1:20

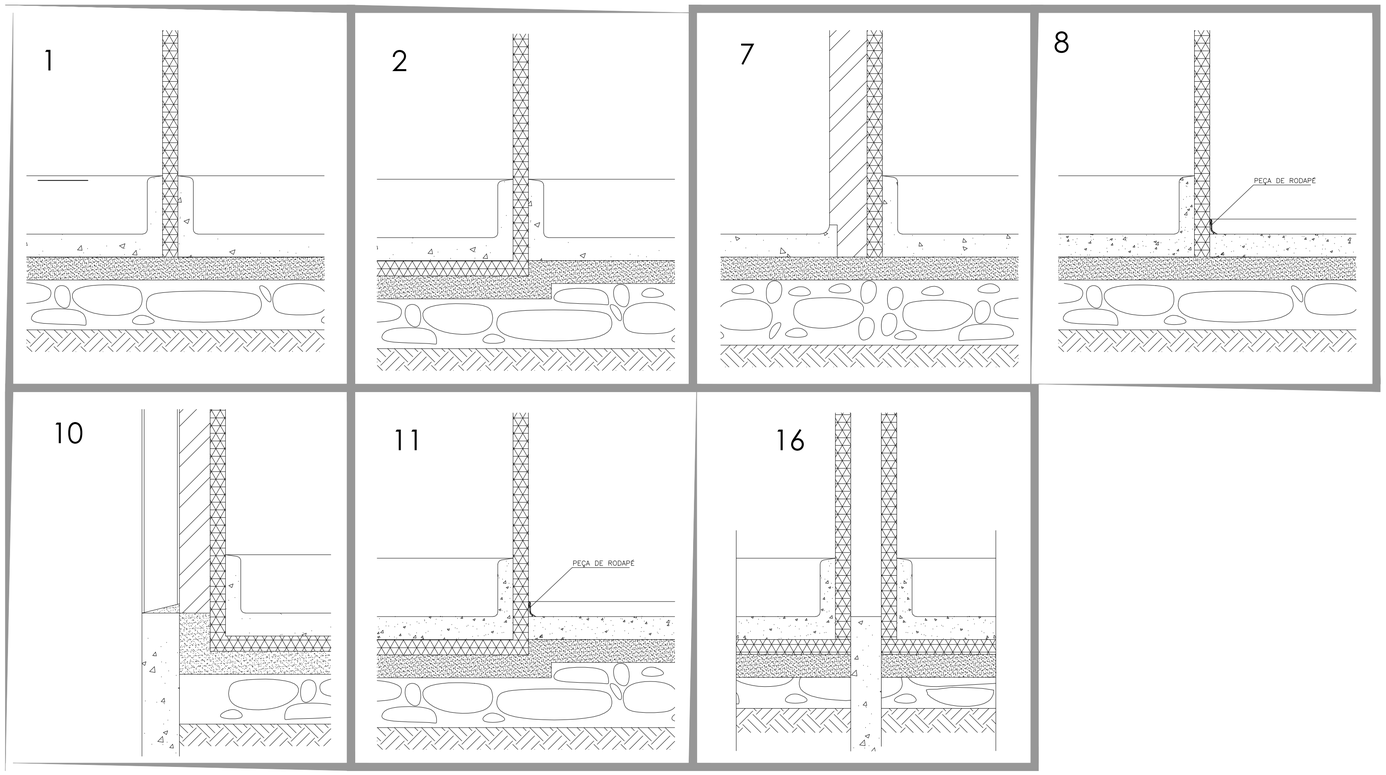

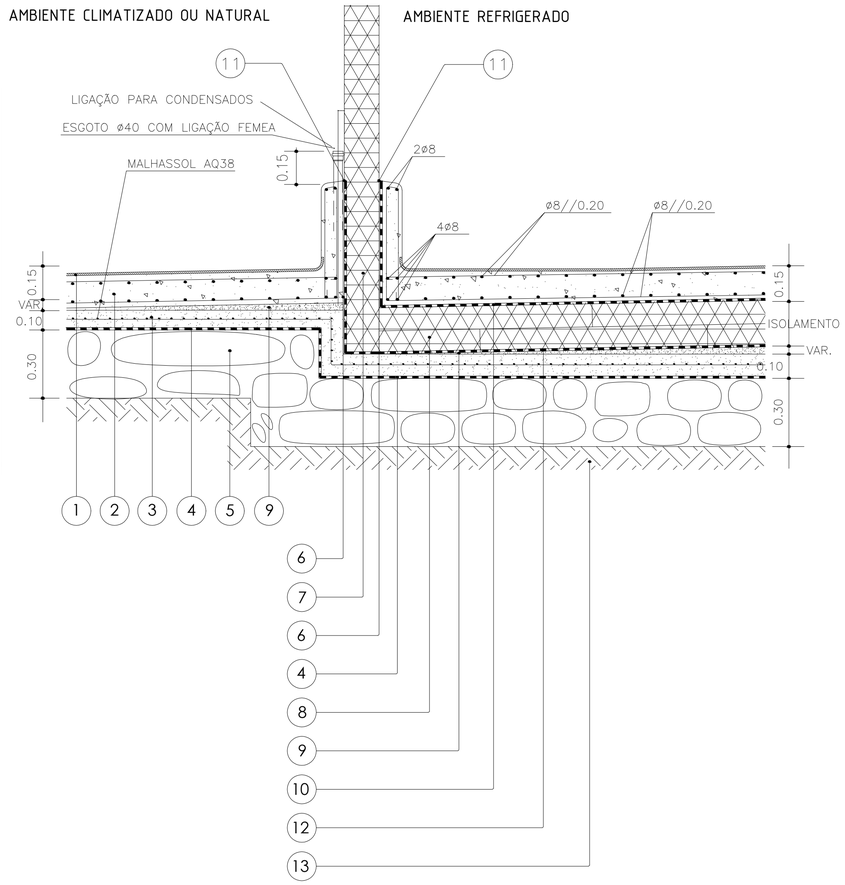

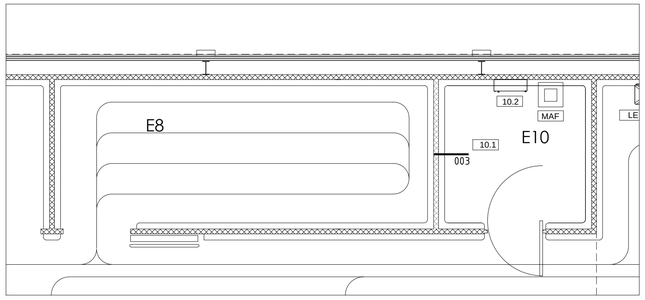

ZONA 2

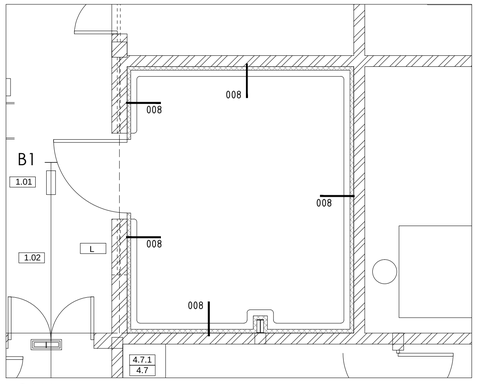

ZONA 1

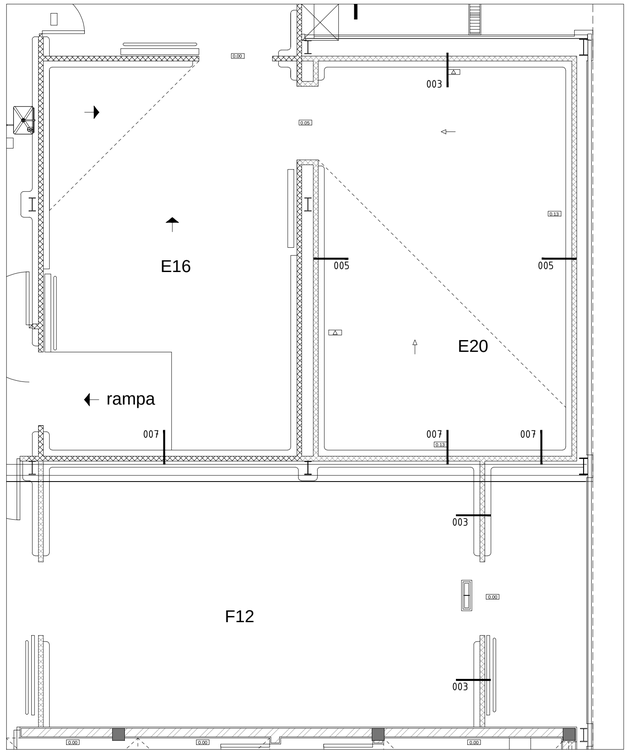

ZONA 3

1 - ARGAMASSAS DE RESINAS ACRÍLICAS. (VER MAPA DE ACABAMENTOS)
2 - LAJE BETÃO ARMADO B25, 0.15m esp.
3 - BETONILHA ARMADA AQ38 0.10m esp.
4 - FILME DE POLIETILENO
5 - ENROCAMENTO
6 - JUNTA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO 5mm
7 - PAINEL ISOTÉRMICO
8 - PLACAS DE ISOLAMENTO TÉRMICO. EM 2 CAMADAS C/ JUNTAS DESENCONTRADAS, 2x40mm P.U.
9 - CAMADA DE FORMA CONSTRUINDO PENDENTES (OPCIONAL)
10 - FILME DE POLIETILENO 100 MICRO
11 - CORDÃO DE MASTIQUE DE POLIURETANO
12 - BARREIRA AO VAPOR - APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS CRUZADAS DE "VAPOUR BARRIER" DA SHELL OU SIMILAR, 2Kg/m2, COM INTERVALO DE SECAGEM
13 - SOLOS SELECCIONADOS COMPACTADOS A 95% DO ENSAIO DO PROCTOR MODIFICADO

APOIO DE MONTANTES DAS VIAS AÉREAS

(POSIÇÃO A CONFIRMAR EM FASE DE OBRA)

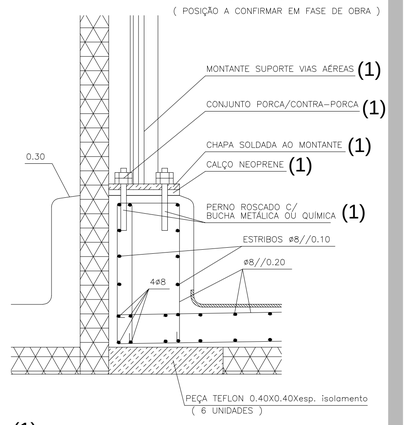

(1) (EMPREITADA EQUIPAMENTO DE PROCESSO)

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA:

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE

ARQUITECTURA

TELAS-FINAIS

PEÇA

LIGAÇÕES PAINEL/PAVIMENTO

Nº DES.

A.08

ESCALA: S/E

DATA: ABRIL/2013

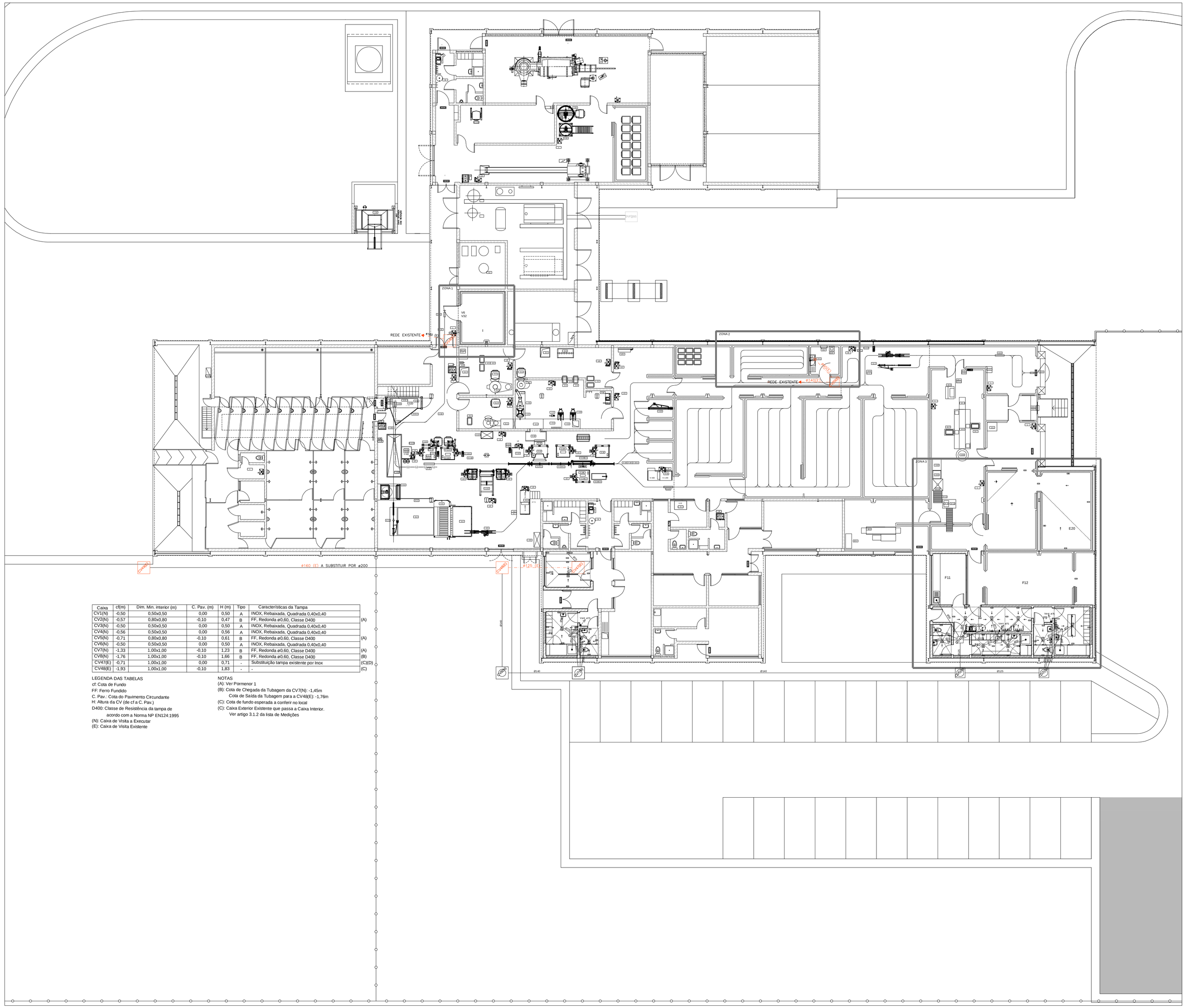

Caixa	cf(m)	Dim. Min. interior (m)	C. Pav. (m)	H (m)	Tipo	Características da Tampa	
CV1(N)	-0,50	0,50x0,50	0,00	0,50	A	INOX, Rebaixada, Quadrada 0,40x0,40	
CV2(N)	-0,57	0,80x0,80	-0,10	0,47	B	FF, Redonda ø0,60, Classe D400	(A)
CV3(N)	-0,50	0,50x0,50	0,00	0,50	A	INOX, Rebaixada, Quadrada 0,40x0,40	
CV4(N)	-0,56	0,50x0,50	0,00	0,56	A	INOX, Rebaixada, Quadrada 0,40x0,40	
CV5(N)	-0,71	0,80x0,80	-0,10	0,61	B	FF, Redonda ø0,60, Classe D400	(A)
CV6(N)	-0,50	0,50x0,50	0,00	0,50	A	INOX, Rebaixada, Quadrada 0,40x0,40	
CV7(N)	-1,33	1,00x1,00	-0,10	1,23	B	FF, Redonda ø0,60, Classe D400	(A)
CV8(N)	-1,76	1,00x1,00	-0,10	1,66	B	FF, Redonda ø0,60, Classe D400	(B)
CV47(E)	-0,71	1,00x1,00	0,00	0,71	-	Substituição tampa existente por Inox	(C)(D)
CV48(E)	-1,93	1,00x1,00	-0,10	1,83	-	-	(C)

LEGENDA DAS TABELAS
cf: Cota de Fundo
FF: Ferro Fundido
C. Pav.: Cota do Pavimento Circundante
H: Altura da CV (de cf a C. Pav.)
D400: Classe de Resistência da tampa de acordo com a Norma NP EN124:1995
(N): Caixa de Visita a Executar
(E): Caixa de Visita Existente

NOTAS
(A): Ver Pormenor 1
(B): Cota de Chegada da Tubagem da CV7(N): -1,45m
Cota de Saída da Tubagem para a CV48(E): -1,76m
(C): Cota de fundo esperada a conferir no local
(C): Caixa Exterior Existente que passa a Caixa Interior.
Ver artigo 3.1.2 da lista de Medições

MATERIAIS:
Betões:
Betão - C20/25 XS1
Tubagem:
Em geral: Tubos PVC Classe 0,4MPa
Excepções: Tubos PVC Classe 0,6MPa no atravessamento de elementos estruturais e quando aplicados em zonas de tráfego de viaturas pesadas.

NOTAS:
1 - A "Cota de fundo" das caixas (cf), refere-se ao eixo do colector de chegada (medida em relação à cota do pavimento do matadouro (0.00).
2 - Caixas com altura > 1,00m devem ter 1,00x1,00m
3 - Colectores i=2%
4 - Nos troços de tubagem exterior, cuja profundidade seja inferior a 1metro, executar protecção mecânica em betão pobre (C16/20) com mínimo de 30cm sobre a tubagem.

SIMBOLOGIA

CANALINA TIPO ACO AS 601 STANDARD COM SUMIDOURO CORPO QUADRADO 250x250 COM CESTO DE SOLIDOS TIPO REI ACO 2525 V

SUMIDOURO CORPO QUADRADO 250x250 COM CESTO PARA SOLIDOS TIPO ACO 2525 V - AISI 316

Ponto de ligação de equipamento

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292822550 Fax: 292822706/551

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

FASE DO PROJETO
SITUAÇÃO FINAL

TELAS FINAIS

PEÇA
Planta - Traçado horizontal

Nº DES.
ESG.01

ESCALA 1/100
DATA JUNHO/2013

210 185

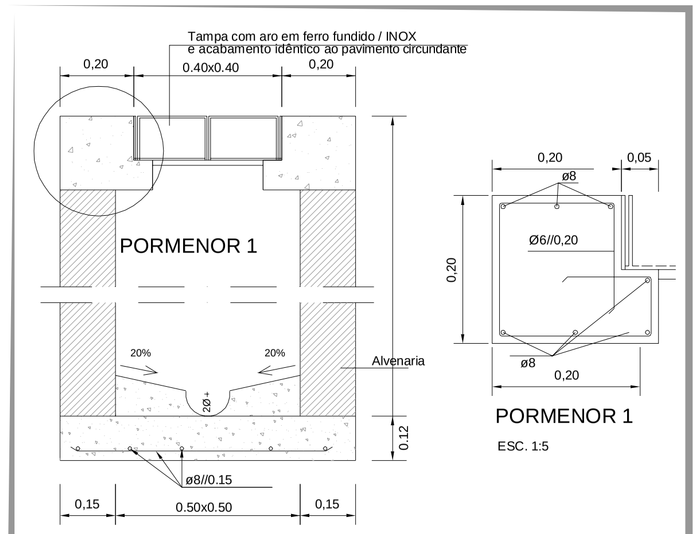

PORMENOR DAS CAIXAS DE VISITA 50x50
NO INTERIOR DO EDIFICIO
ESC. 1/10

CAIXA TIPO A

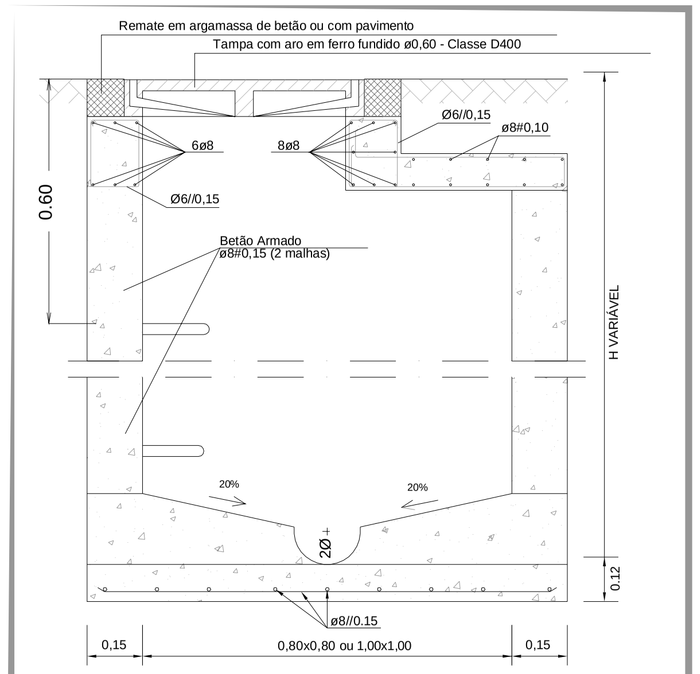

PORMENOR DAS CAIXAS DE VISITA 1,00x1,00 ou 0,80x0,80
NO EXTERIOR DO EDIFICIO
ESC. 1/10

CAIXA TIPO B

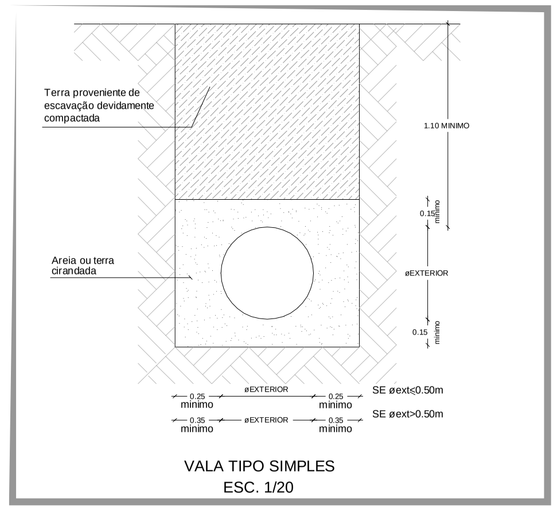

VALA TIPO SIMPLES
ESC. 1/20

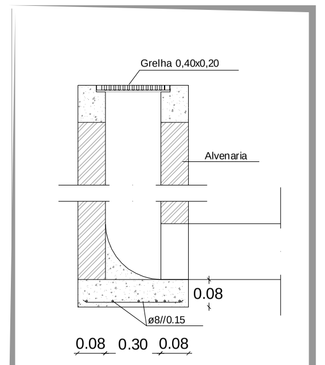

CAIXAS COM GRELHA
ESC. 1/20

MATERIAIS:

Betões:
Betão - C20/25 XS1
Tubagem:
Em geral: Tubos PVC Classe 0,4MPa
Excepções: Tubos PVC Classe 0,6MPa no atravessamento de elementos estruturais e quando aplicados em zonas de tráfego de viaturas pesadas.

NOTAS:

1 - A "Cota de fundo" das caixas (cf), refere-se ao eixo do colector de chegada (medida em relação à cota do pavimento do matadouro (0.00).
2 - Caixas com altura > 1,00m devem ter 1,00x1,00m
3 - Colectores i=2%
Ramais de descarga 1,5 <= i <= 2%
4 - Nos troços de tubagem exterior, cuja profundidade seja inferior a 1metro, executar protecção mecânica em betão pobre (C16/20) com mínimo de 30cm sobre a tubagem.

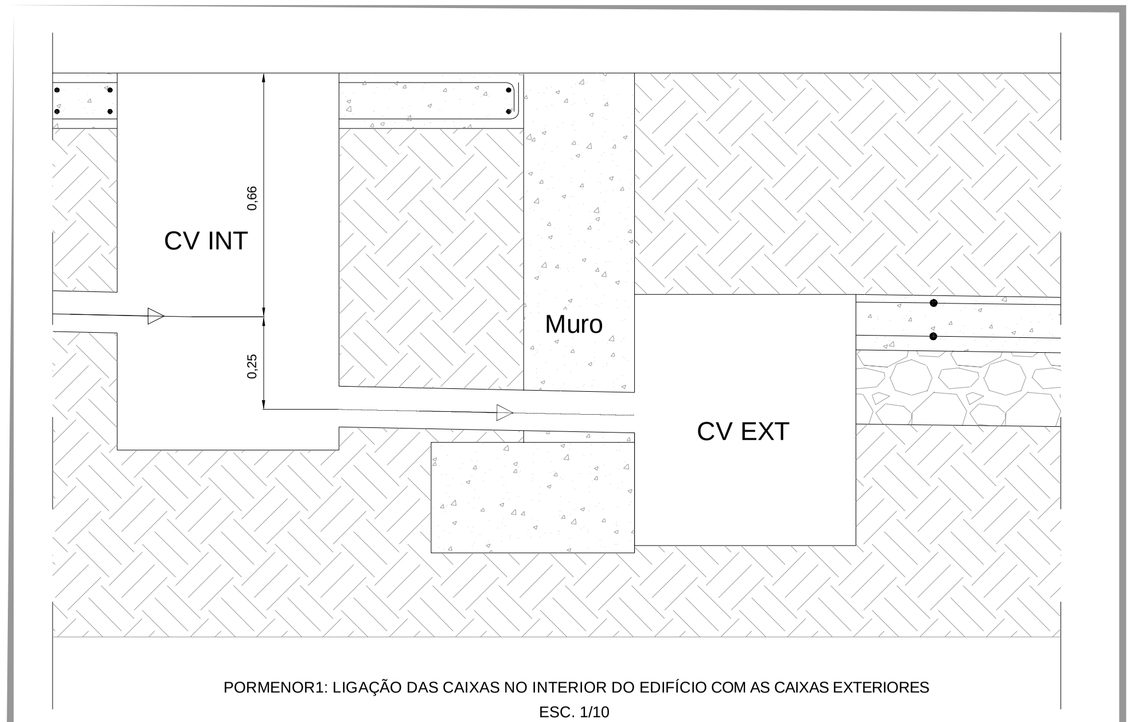

PORMENOR1: LIGAÇÃO DAS CAIXAS NO INTERIOR DO EDIFÍCIO COM AS CAIXAS EXTERIORES
ESC. 1/10

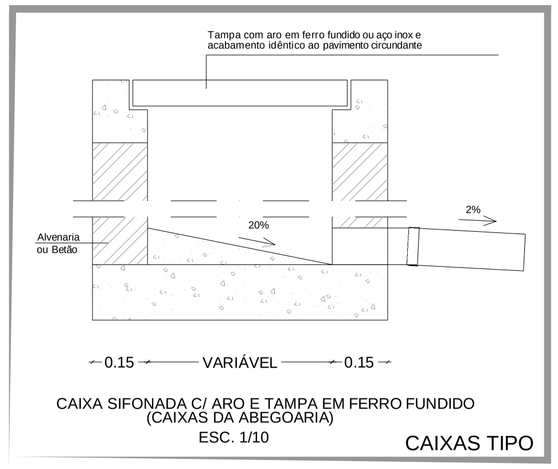

CAIXA SIFONADA C/ ARO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO
(CAIXAS DA ABEGOARIA)
ESC. 1/10

CAIXAS TIPO

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292922555 Fax: 292922706/551

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

FASE DO PROJETO
SITUAÇÃO FINAL

TELAS FINAIS

PEÇA
Pormenores de Execução

Nº DES.
ESG.02

ESCALA S/E

DATA JUNHO/2013

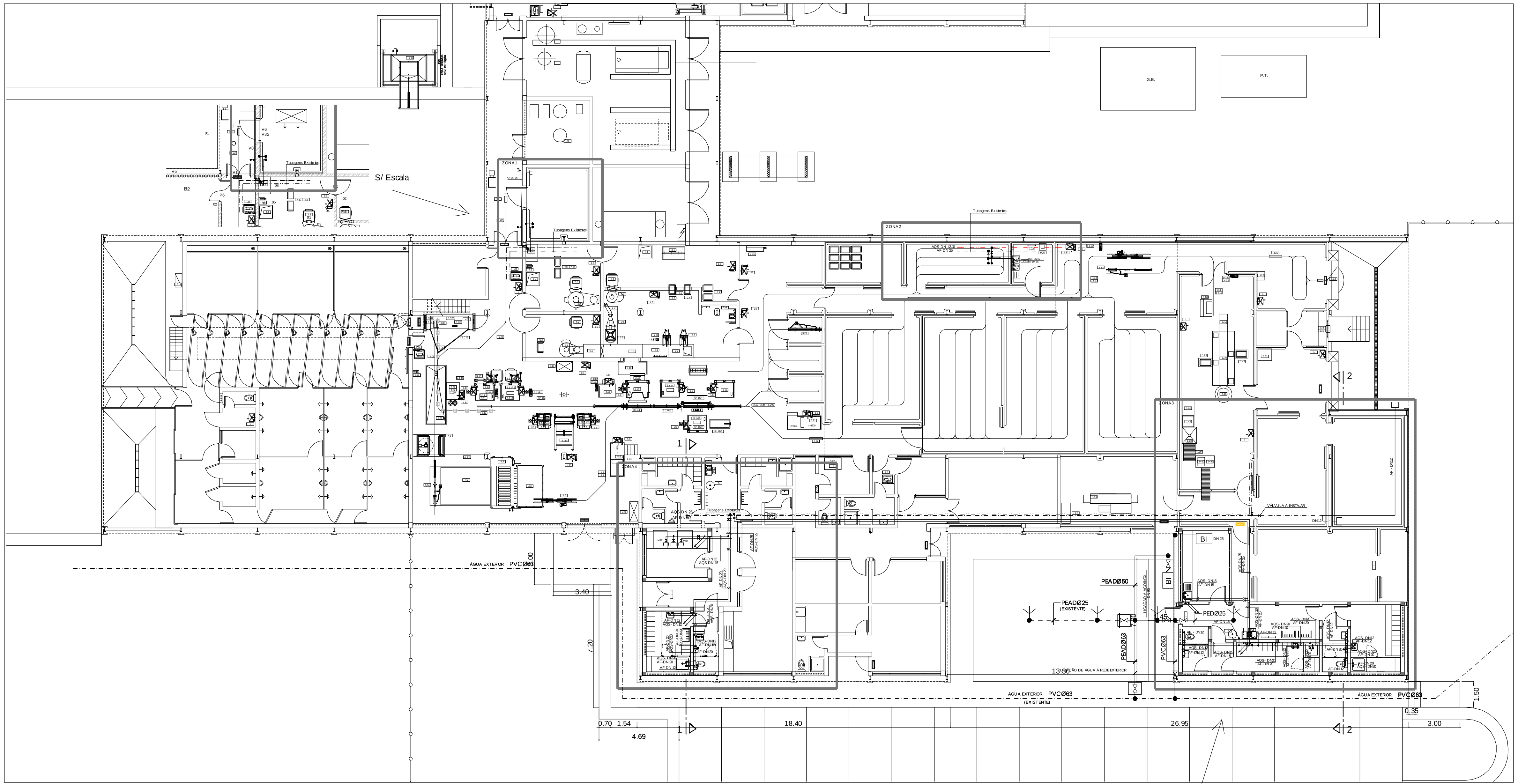

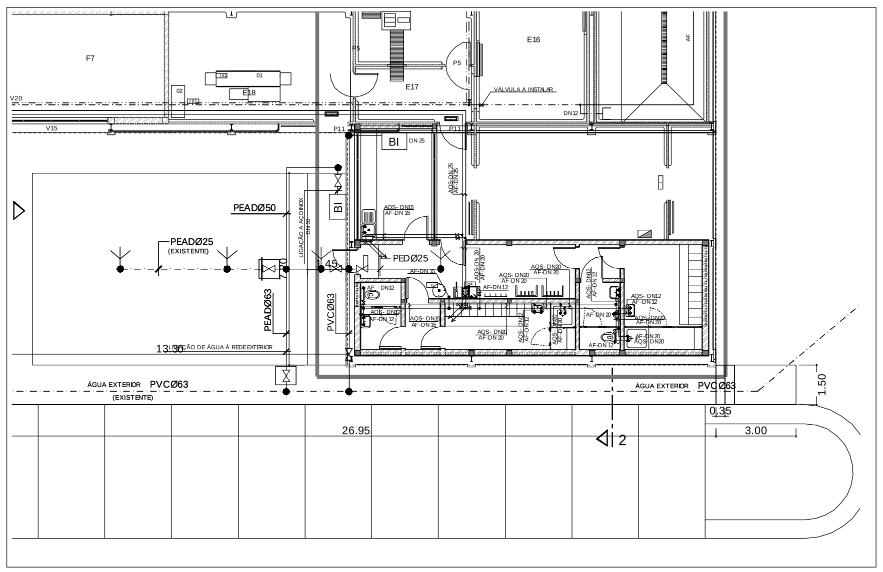

S/ Escala

Simbologia:

Linha de Água Fria e Incêndios
Linha de Água Quente
Linha Existente de Água Fria ou Incêndios
Linha Existente de Água Quente
Válvula de Corte
Tomada rápida
Torneira com racord para mangueira

B- NAVE DE ABATE E ANEXOS
B.1- Recepção de animais acidentados
B.2- Armazenagem de material circulante
B.3- Linha de abate/preparação de carcaças(bovinos e suínos)
B.4- Linha específica para suínos
B.5- Gabinete de controle/ registo das pesagens
B.6- Gabinete de utentes (visão e controle das pesagens)
B.7- Gabinete do inspector sanitário (Veterinário)
B.8- Gabinete/Arquivo da Inspecção Sanitária
B.9- Instalações sanitárias/balneário (uso privativo do Inspector Sanitário/Veterinário)

C- TRIPARIAS E TRATAMENTO DE PATAS
C.1- Zona suja da triparia: Vazadouro/Tratamento de estômagos
C.2- Zona suja da triparia: tratamento de intestinos
C.3- Zona limpa da triparia/circulação de patas tratadas
C.4- Sala de tratamento de patas
C.5- Sala de tratamento de materiais de risco específico (M.R.E.) e de miudezas brancas aprovadas, mas não aproveitadas para consumo humano

D- LOCAL DE LAVAGEM/ARRUMAÇÃO DE CARROS (entre a triparia e Câm. Frig. Miudezas

E- BLOCO FRIGORÍFICO
E.1- Câmara frigorífica suspeitos (bovinos)
E.2- Câmara frigorífica suspeitos (suínos)
E.3- Câmara frigorífica rejeitados (bovinos/suínos)
E.4- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças bovinos (ou de suínos) (com via aérea birail de cota alta)
E.5- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.6- Câmara frigorífica de Estabilização/Conservação de meias carcaças de bovinos e de suínc (com via aérea birail de cota alta)
E.7- Câmara frigorífica de miudezas brancas
E.8- Câmara frigorífica de miudezas vermelhas e de sangue alimentar
E.9- Corredor (climatizado de circulação de carcaças e miudezas (com via aérea de cota alta)
E.10- Sala de lavagem/desinfecção de utensílios (da sala de desmancha)
E.11- Local (climatizado) de corte em quartos de bovinos
E.12- Sala (climatizada) de expedição de carcaças, carnes não embaladas e miudezas
E.13- Gabinete de controle e registo da expedição
E.14- Sala (climatizada) de desmancha/desossagem/embalagem de carnes
E.15- Sala (climatizada) de expedição de carnes embaladas
E.16- Câmara frigorífica de carnes embaladas
E.17- Cartonagem
E.18- Recepção/lavagem/armazenagem de caixas de PVC
E.19- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaça suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.20- Câmara frigorífica de carnes desmanchadas

F- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
F.1- Átrio de acesso de utentes e visitantes
F.2- Instalações sanitárias (Serviços Administrativos/Utentes/Visitantes)
F.3- Gabinete
F.4- Sala de reuniões
F.5- Lavandaria
F.6- Sala de repouso
F.7- Serviços Administrativos
F.8- Lavandaria
F.9- Instalações sanitárias - Homens
F.10- Instalações sanitárias - Mulheres
F.11- Gabinete / Sala de repouso
F.12- Armazém de embalagens

G- SERVIÇOS SOCIAIS
G1- Átrio de acesso aos serviços sociais
G.2- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (homens)
G.3- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (mulheres)

H- INSTALAÇÕES DO CERCLA
H.1- Recepção/Registo/Controlo de amostras de leite/Entrega de boletins de análises
H.2- Laboratório afecto ao CERCLA
H.3- Instalações sanitárias afectas ao CERCLA

I- TRATAMENTO/ARMAZENAGEM/EXPEDIÇÃO DE COUROS
I.1- Sala (refrigerada) de armazenagem e/ou salga de couros

J - SALA DAS MÁQUINAS DE PRODUÇÃO DE FRIO E DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO
J.1- Máquinas de produção de frio
J.2- Máquinas de produção de ar comprimido

L- CENTRAL TÉRMICA E PREPARAÇÃO/PRESSURIZAÇÃO DE ÁGUAS QUENTES

M- CORREDOR (COBERTO) DE CIRCULAÇÃO (entre a Nave de Abate e a Instalação de Incinera

N- UNIDADE INTERMÉDIA DA INSTALAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE SUBPRODUTOS CÁRNEOS
N.1- Recepção/Trituração de subprodutos cárneos
N.2- Câmara frigorífica de armazenagem de subprodutos (com grupo autónomo de produção c
N.3- Sala de lavagem e arrumação de contentores de plástico
N.4- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (homens) de apoio à Instalação de Incineraçãc
N.5- Tratamento de sangue industrial

P- UNIDADE DE INCINERAÇÃO (capacidade nominal : 125 kg/hora)

Q- OFICINA DE REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO

R- GARAGEM PARA VIATURAS DE CARGA

SIMBOLOGIA

Lavatório com esterilizador de facas de comando femural
Lavatório sem esterilizador de facas de comando femural
Esterilizador de serra
Lava-botas manuais
Bebedouro
Bancada de lavagens
Insectocaçador
Secador de botas
Posto de Lavagem e Desinfeção
Cabide de aventaisl
Elevador / Volteador de Carrinhos

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 29262370 6/551

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
FLUIDOS E VENTILAÇÃO

FASE DO PROJETO
SITUAÇÃO FINAL

TELAS FINAIS

PEÇA — **Nº DES.**
REDES DE ÁGUA FRIA, QUENTE E INCENDIO
F.0

ESCALA 1/100 — **DATA** JUNHO

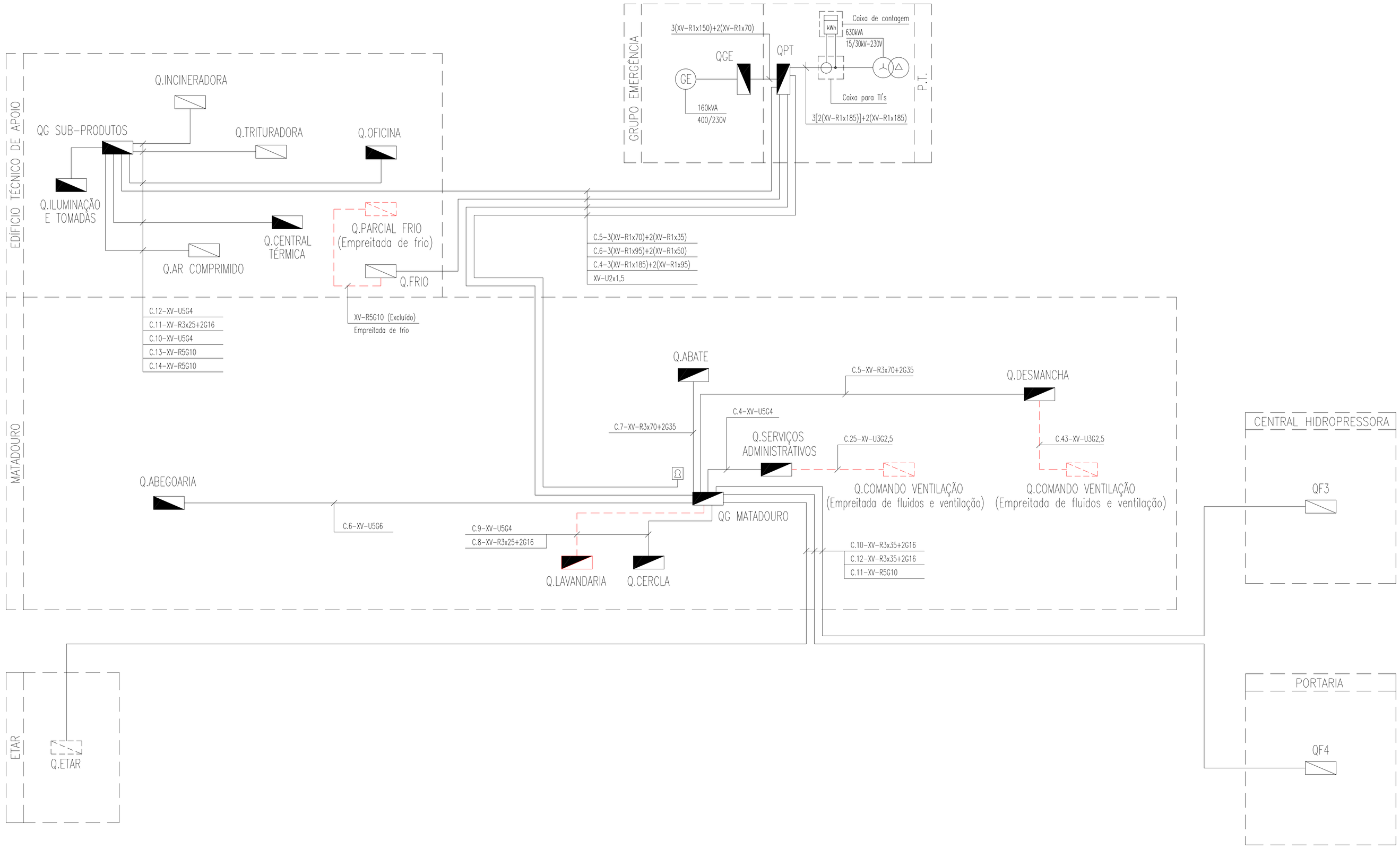

NOTA:

Circuitos executados.

SIMBOLOGIA:

GE — Grupo gerador de emergência, existente.

Quadros eléctricos existentes.

Botoneira com chave para corte geral de energia existente.

Quadro eléctrico recuperado, montado.

Quadros eléctricos excluídos.

AGROPROMOTORA, SA

SEDE – RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600–526 LISBOA – PORTUGAL
TLF.+351279351120 – FAX+351279354175MAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.

Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICULAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO

TELAS FINAIS

PEÇA

DIAGRAMA DE ALIMENTADORES

Nº DES.

IE.01

ESCALA S/E

DATA JUNHO/2013

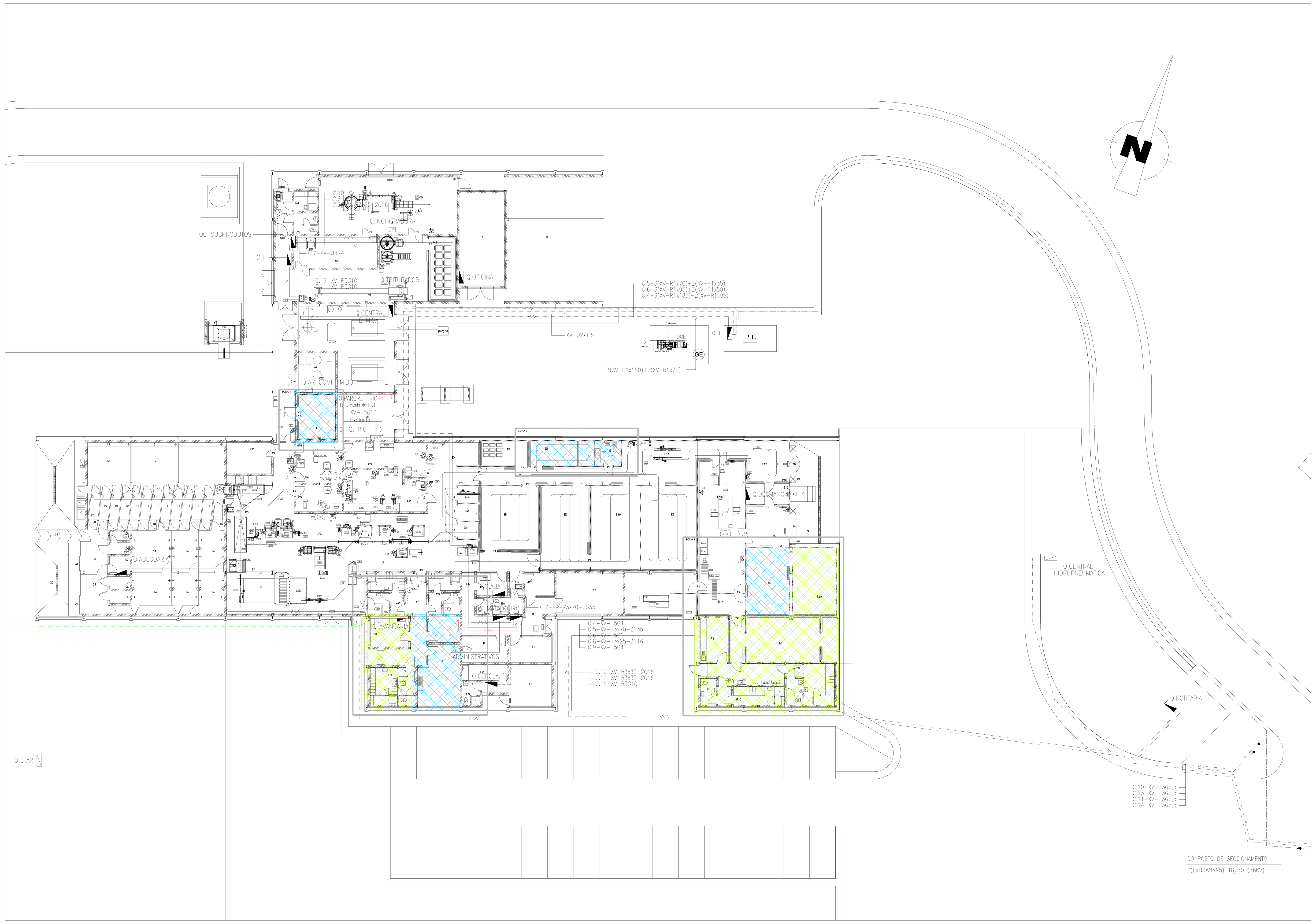

LEGENDA DOS LOCAIS:

1 – DEPÓSITOS DE GASÓLEO
2 – CONDENSADOR EVAPORATIVO
3 – DEPÓSITO DE ÁGUA
4 – CENTRAL HIDROPNEUMÁTICA
5 – PORTARIA
6 – E.T.A.R.
7 – SILO PARA CONTEÚDOS GÁSTRICOS
8 – BARREIRAS AUTOMÁTICAS
9 – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
10 – GRUPO DE EMERGÊNCIA
11 – EXTERIORES
12 – POSTO DE SECCIONAMENTO

LOCAL	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	ÍNDICE DE PROTECÇÃO MÍNIMO	
SALA DE REPOUSO/REFEIÇÃO	AA4+AB4+BC2+XX1	IP20	IK04
LAVANDARIA	AA4+AB4+AG2+AH2+BC2+BE2+XX1	IP40	IK04
SALAS DE LAVAGEM	AA4+AB4+AD5+AG2+AH2+BC2+XX1	IP25	IK04
CÂMARAS FRIGORÍFICAS	AA4+AB4+AD5+AG2+AH2+BC2+XX1	IP25	IK04
SALA DE COUROS	AA4+AB4+AD5+AG2+AH2+BC2+XX1	IP25	IK04
ARMAZÉM	AA4+AB4+AD5+AG2+AH2+BC2+BE2+XX1	IP45	IK04
CIRCULAÇÕES	AA4+AB4+AD5+AG2+AH2+BC2+XX1	IP25	IK04
SALA DE MÁQUINAS	AA4+AB4+AG2+AH2+BC2+XX1	IP20	IK04
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	AA4+AB4+BC2+XX1	IP20	IK04
CASAS DE BANHO (VOLUME 0)	AA4+AB4+AD7+BB3+BC3+XX1	IP27	IK04
CASAS DE BANHO (VOLUME 1)	AA4+AB4+AD5+BB3+BC3+XX1	IP25	IK04
CASAS DE BANHO (VOLUME 2)	AA4+AB4+AD4+BB2+BC3+XX1	IP24	IK04
CASAS DE BANHO (VOLUME 3)	AA4+AB4+AD2+BB2+BC3+XX1	IP21	IK04
POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	AA4+AB4+BA5+BC2+BE2+XX1	IP40	IK04
CENTRAL DE EMERGÊNCIA	AA4+AB4+BA5+BC2+BE2+XX1	IP40	IK04
ESPAÇOS EXTERIORES	AA4+AB4+AD4+BC2+XX1	IP55	IK04
Conforme Regras Técnicas das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão			
Conforme a NP EN 60529 e EN 50102			
XX1* = OUTRAS INFLUÊNCIAS EXTERNAS DE CLASSE 1			

REDE DE TUBAGEM E CAIXAS (EXTERIORES) - VER DESENHO N.ºIE.12

NOTAS:

Circuitos existentes.

Circuitos executados.

Cabo recuperado, instalado.

Instalação executada com cabos do tipo XV, instalados em caminhos de cabos, com as secções e o número de condutores indicado.

Instalação executada com cabos do tipo XV, assentes sobre braçadeiras, com as secções e o número de condutores indicado.

Instalação enterrada, executada com cabos do tipo XV, enfiados em tubos do tipo PVC, instalados em vala, com as secções e o número de condutores indicado.

SIMBOLOGIA

P.T. Posto de Transformação existente.

GE Grupo gerador de emergência, existente.

Quadros eléctricos existentes.

Botoneira com chave para corte geral de energia existente.

Quadro eléctrico recuperado e montado.

Quadro eléctrico excluído (Empreitada de frio).

ZONAS EXISTENTES REMODELADAS/REPARADAS

ZONAS AMPLIADAS

AGROPROMOTORA, SA
SEDE – RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600–026 LISBOA – PORTUGAL
TELF.+351217935135 – FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
ALIMENTADORES DE QUADROS ELÉCTRICOS
CODIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE INFLUÊNCIAS EXTERNAS

Nº DES.
IE.02

ESCALA 1/200
DATA JUNHO/2013

210 185

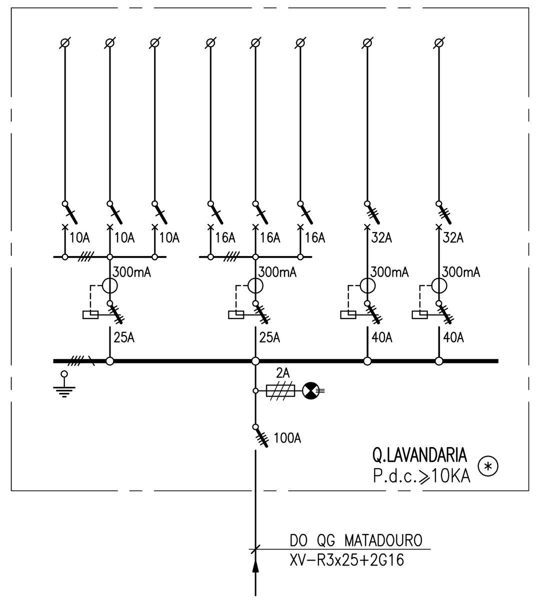

CIRCUITO Nº	CABOS SECÇÃO (mm²)	UTILIZAÇÃO
1	VV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA F5
2	VV-U3G1,5	SINALIZAÇÃO DE SAÍDAS
3	VV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA F8
4	VV-U3G2,5	TOMADAS-ZONA F5
5	VV-U3G2,5	FERRO DE ENGOMAR
6	VV-U3G2,5	TOMADAS-ZONA F8
7	XV-U5G6	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA ZONA F8 (MLR)
8	XV-U5G6	MÁQUINA DE SECAR ROUPA ZONA F8 (MSR)

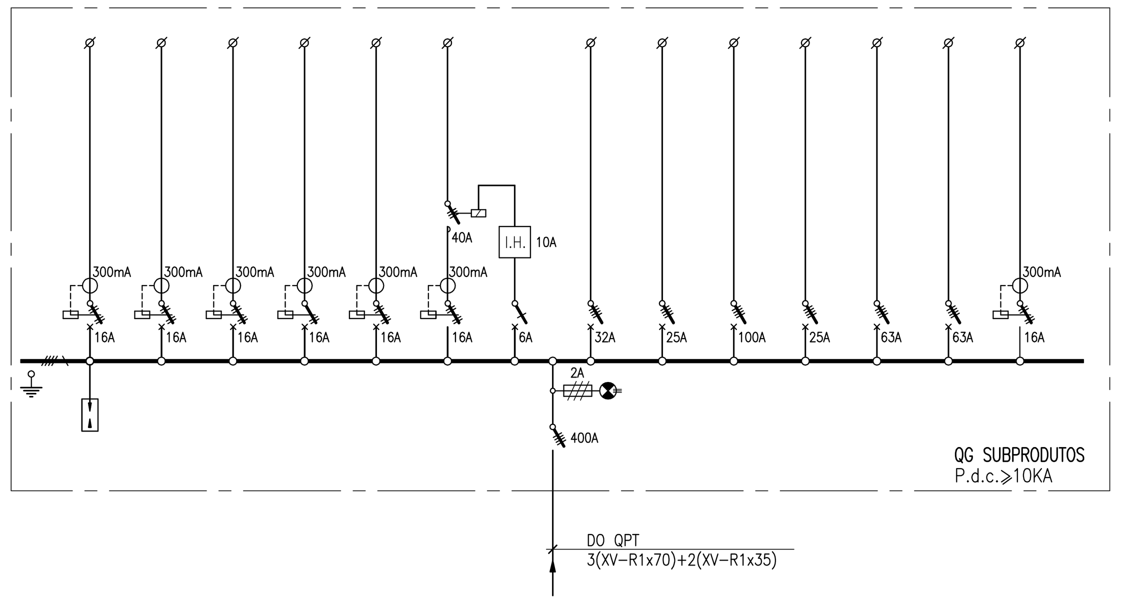

CIRCUITO Nº	CABOS SECÇÃO (mm²)	UTILIZAÇÃO
1	XV-U5G2,5	DEPÓSITO DE RECOLHA DE SANGUE ZONA N1 (1.01)
2	XV-U5G2,5	COZEDOR DE SANGUE ZONA N1 (1.02)
3	XV-U5G2,5	BOMBA DE TRANSFEGA DO SILO PARA CONTEÚDOS GÁSTRICOS
4	XV-U3G2,5	LAVATÓRIO COM ESTERILIZADOR ZONA N1 (LE)
5	XV-U5G2,5	VENTILADOR ZONA N1 (V1)
6	XV-U5G2,5	VENTILADOR ZONA N4 (V2)
7	XV-U5G4	QUADRO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS (QIT)
8	XV-U5G4	QUADRO DA OFICINA
9	XV-R3x25+2G16	QUADRO DA TRITURADORA
10	XV-U5G4	QUADRO DA INCINERADORA
11	XV-R5G10	QUADRO DA CENTRAL TÉRMICA
12	XV-R5G10	QUADRO DO AR COMPRIMIDO
13	XV-U5G2,5	ELEVADOR DE CARRINHOS STANDARD (SKIPER)

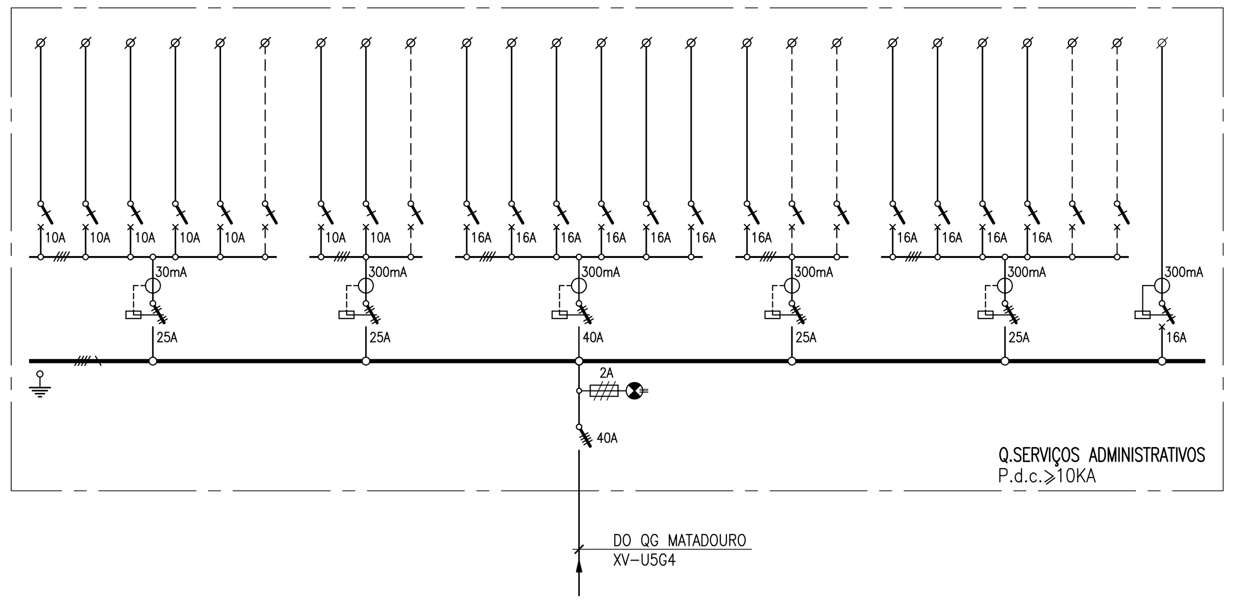

CIRCUITO Nº	CABOS SECÇÃO (mm²)	UTILIZAÇÃO
1	VV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONAS B6 e F1
2	VV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONAS B7, B8 e F2
3	VV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONAS F3 e F4
4	VV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA F6
5	VV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA F7
6	----	RESERVA NÃO EQUIPADA
7	VV-U3G1,5	SINALIZAÇÃO DE SAÍDAS
8	VV-U3G1,5	SINALIZAÇÃO DE SAÍDAS
9	----	RESERVA NÃO EQUIPADA
10	VV-U3G2,5	TOMADAS-ZONAS B6, B7 e F1
11	VV-U3G2,5	TOMADAS-ZONA F3
12	VV-U3G2,5	TOMADAS-ZONA F4
13	VV-U3G2,5	TOMADAS-ZONA F6
14	VV-U3G2,5	TOMADAS-ZONA F7
15	VV-U3G2,5	TOMADAS-ZONA F7
16	VV-U3G2,5	INSECTOCAÇADOR-ZONAS F1 e F6
17	----	RESERVA NÃO EQUIPADA
18	----	RESERVA NÃO EQUIPADA
19	VV-U3G2,5	CENTRAL TELEFÓNICA
20	VV-U3G2,5	TOMADAS NO ATE
21	VV-U3G2,5	TOMADA NO DDC
22	VV-U3G2,5	CENTRAL DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS
23	----	RESERVA NÃO EQUIPADA
24	----	RESERVA NÃO EQUIPADA
25	XV-U3G2,5	Q. COMANDO VENTILAÇÃO

NOTAS:

Poder de corte de acordo com a norma EN 60.947.2

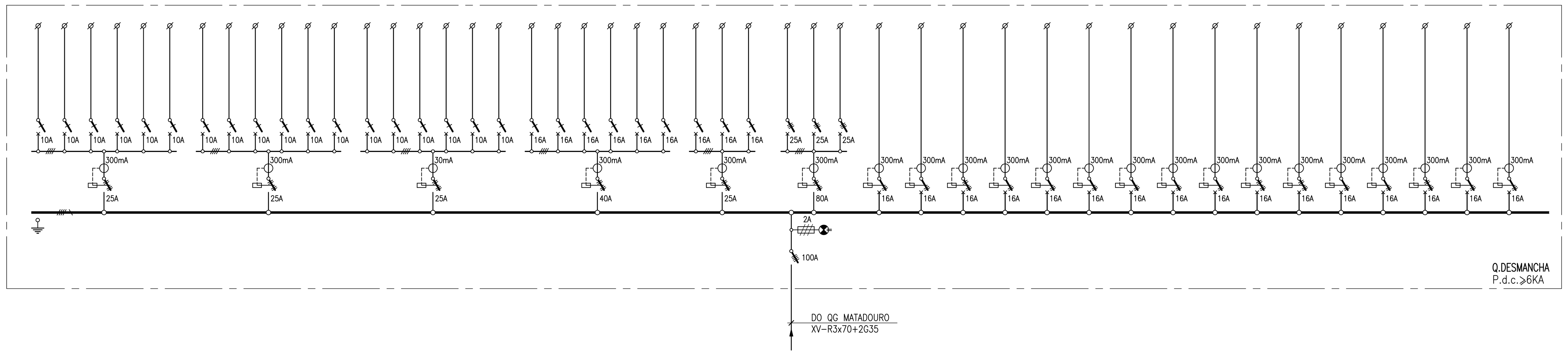

CIRCUITO Nº	CABOS SECÇÃO (mm²)	UTILIZAÇÃO
1	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONAS E4 e E5
2	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONAS E6 e E19
3	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONAS E7, E8 e E10
4	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA E9
5	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA E11
6	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA E12
7	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA E13
8	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA E14
9	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA E14
10	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA E14
11	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONAS E15 e E16
12	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONAS E17 e E18
13	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-CAIS DE EXPEDIÇÃO
14	XV-U3G1,5	SINALIZAÇÃO DE SAÍDAS
15	XV-U3G1,5	SINALIZAÇÃO DE SAÍDAS
16	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-CIRCULAÇÃO
17	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA F9 E F10
18	XV-U3G1,5	ILUMINAÇÃO-ZONA F11 E F12
19	XV-U3G2,5	TOMADAS MONOFÁSICAS-ZONAS E9, E11 e E12
20	XV-U3G2,5	TOMADAS MONOFÁSICAS-ZONA E13
21	XV-U3G2,5	TOMADAS MONOFÁSICAS-ZONAS E14 e E15
22	XV-U3G2,5	TOMADAS MONOFÁSICAS-CAIS DE EXPEDIÇÃO
23	XV-U3G2,5	INSECTOCAÇADORES-ZONAS E12, E15, E17 e E18
24	XV-U3G2,5	TOMADAS MONOFÁSICAS-ZONA F11
24.1	XV-U3G2,5	TOMADA MONOFÁSICA-ZONA F11
24.2	XV-U3G2,5	TOMADA MONOFÁSICA-ZONA F11
24.3	XV-U3G2,5	TOMADA MONOFÁSICA-ZONA F11
25	XV-U5G2,5	TOMADAS TRIFÁSICAS-ZONAS E9, E11 e E12
26	XV-U5G2,5	TOMADAS TRIFÁSICAS-ZONAS E14 e E15
27	XV-U5G2,5	TOMADAS TRIFÁSICAS-CAIS DE EXPEDIÇÃO
28	XV-U3G2,5	ARMÁRIO DE ARRUMAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/DESINFECÇÃO-ZONA E10 (10.2)
29	XV-U3G2,5	MÁQUINA DE AFIAR FACAS ZONA E10 (MAF)
30	XV-U5G2,5	DESCENSOR/ELEVADOR DE VIA AÉREA ZONA E11 (11.2)
31	XV-U3G2,5	SERRA DE CORTE EM QUARTOS ZONA E11 (11.2.1)
32	XV-U3G2,5	ESTERILIZADOR DA SERRA DE CORTE EM QUARTOS-ZONA E11 (11.2.2)
33	XV-U3G2,5	LAVATÓRIO COM ESTERILIZADOR ZONA E11 (LE)
34	XV-U3G2,5	DISPOSITIVO DE PESAGEM DA BALANÇA ELECTRÓNICA DE VIA AÉREA-ZONA E12 (12.02)
35	XV-U3G2,5	SERRA DE DESMANCHA ZONA 14 (14.3.1)
36	XV-U3G2,5	ESTERILIZADOR DA SERRA DE DESMANCHA-ZONA E14 (14.3.2)
37	XV-U5G2,5	MÁQUINA DE FECHAR SACOS SOB VÁCUO ZONA E14 (14.9)
38	XV-U5G2,5	TANQUE DE RETRACÇÃO ZONA E14 (14.10)
39	XV-U3G2,5	BALANÇA ELECTRÓNICA ETIQUETADORA ZONA E14 (14.13)
40	XV-U3G2,5	BALANÇA ELECTRÓNICA ZONA E15 (15.1)
41	XV-U5G2,5	MÁQUINA DE LAVAGEM DE TABULEIROS ZONA E18 (18.01)
42	XV-U3G2,5	VÁLVULA TERMOESTÁTICA DA UTA
43	XV-U3G2,5	Q. COMANDO VENTILAÇÃO

AGROPROMOTORA, SA

SEDE – RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA – PORTUGAL
TELF.+351217935135 – FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
QUADROS ELÉCTRICOS EXISTENTES - ALTERADOS:
Q.LAVANDARIA, QG SUBPRODUTOS,
Q.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E Q.DESMANCHA

Nº DES.
IE.03

ESCALA S/E
DATA JUNHO/2013

210 185

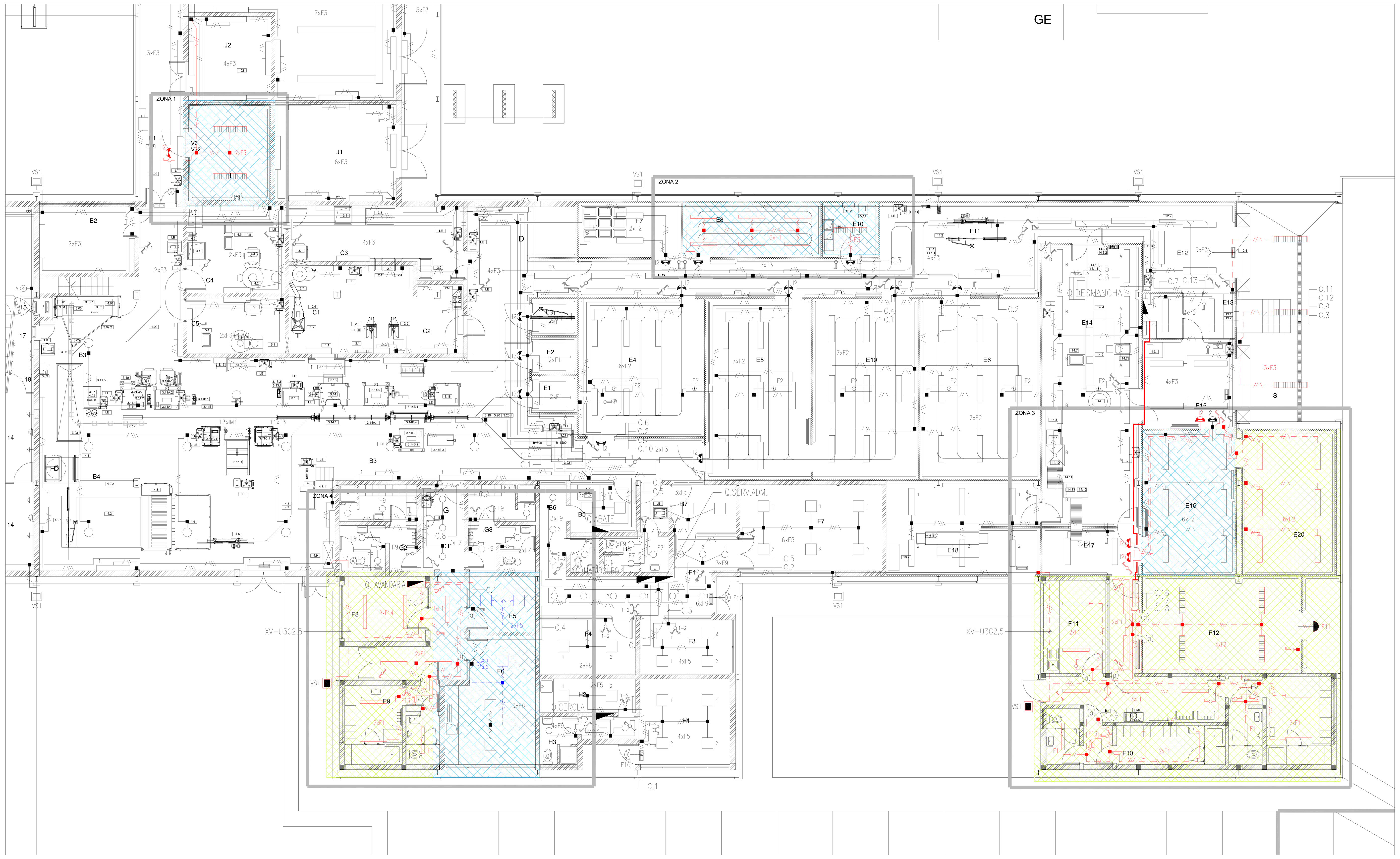

A- ABEGOARIA

B- NAVE DE ABATE E ANEXOS
B.1- Recepção de animais acidentados
B.2- Armazenagem de material circulante
B.3- Linha de abate/preparação de carcaças(bovinos e suínos)
B.4- Linha específica para suínos
B.5- Gabinete de controle/ registo das pesagens
B.6- Gabinete de utentes (visão e controle das pesagens)
B.7- Gabinete do inspector sanitário (Veterinário)
B.8- Gabinete/Arquivo da Inspecção Sanitária
B.9- Instalações sanitárias/balneário (uso privativo do Inspector Sanitário/Veterinário)

C- TRIPARIAS E TRATAMENTO DE PATAS
C.1- Zona suja da triparia: Vazadouro/Tratamento de estômagos
C.2- Zona suja da triparia: tratamento de intestinos
C.3- Zona limpa da triparia/circulação de patas tratadas
C.4- Sala de tratamento de patas
C.5- Sala de tratamento de materiais de risco específico (M.R.E.) e de miudezas brancas aprovadas, mas não aproveitadas para consumo humano

D- LOCAL DE LAVAGEM/ARRUMAÇÃO DE CARROS (entre a triparia e Câm. Frig. Miudezas

E- BLOCO FRIGORÍFICO
E.1- Câmara frigorifica suspeitos (bovinos)
E.2- Câmara frigorífica suspeitos (suínos)
E.3- Câmara frigorífica rejeitados (bovinos/suínos)
E.4- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de bovinos (ou de suínos) (com via aérea birail de cota alta)
E.5- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.6- Câmara frigorífica de Estabilização/Conservação de meias carcaças de bovinos e de suínos (com via aérea birail de cota alta)
E.7- Câmara frigorífica de miudezas brancas
E.8- Câmara frigorífica de miudezas vermelhas e de sangue alimentar
E.9- Corredor (climatizado de circulação de carcaças e miudezas (com via aérea de cota alta)
E.10- Sala de lavagem/desinfecção de utensílios (da sala de desmancha)
E.11- Local (climatizado) de corte em quartos de bovinos
E.12- Sala (climatizada) de expedição de carcaças, carnes não embaladas e miudezas
E.13- Gabinete de controle e registo da expedição
E.14- Sala (climatizada) de desmancha/desossagem/embalagem de carnes
E.15- Sala (climatizada) de expedição de carnes embaladas
E.16- Câmara frigorífica de carnes embaladas
E.17- Cartonagem
E.18- Recepção/lavagem/armazenagem de caixas de PVC
E.19- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.20- Câmara frigorífica de carnes desmanchadas

F- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
F.1- Átrio de acesso de utentes e visitantes
F.2- Instalações sanitárias (Serviços Administrativos/Utentes/Visitantes)
F.3- Gabinete
F.4- Sala de reuniões
F.5- Lavandaria
F.6- Sala de repouso
F.7- Serviços Administrativos
F.8- Lavandaria
F.9- Instalações sanitárias - Homens
F.10- Instalações sanitárias - Mulheres
F.11- Gabinete / Sala de repouso
F.12- Armazém de embalagens

G- SERVIÇOS SOCIAIS
G1- Átrio de acesso aos serviços sociais
G.2- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (homens)
G.3- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (mulheres)

H- INSTALAÇÕES DO CERCLA
H.1- Recepção/Registo/Controlo de amostras de leite/Entrega de boletins de análises
H.2- Laboratório afecto ao CERCLA
H.3- Instalações sanitárias afectas ao CERCLA

I- TRATAMENTO/ARMAZENAGEM/EXPEDIÇÃO DE COUROS
I.1- Sala (refrigerada) de armazenagem e/ou salga de couros

J - SALA DAS MÁQUINAS DE PRODUÇÃO DE FRIO E DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO
J.1- Máquinas de produção de frio
J.2- Máquinas de produção de ar comprimido

ZONAS EXISTENTES REMODELADAS/REPARADAS

ZONAS AMPLIADAS

NOTAS:

Circuitos existentes.

Circuitos executados.

Instalação executada com cabos do tipo XV-U, de 1,5mm2 de secção, instalados em caminhos de cabos, com o número de condutores indicado.

Instalação executada com cabos do tipo XV-U, de 1,5mm2 de secção, assentes sobre braçadeiras, com o número de condutores indicado, excepto quando indicado em contrário.

Cabo do tipo H05VV-F3G1,5, para interligação entre a caixa de derivação e o aparelho de iluminação.

SIMBOLOGIA

Aparelhos de iluminação existentes.

Aparelhagem de comando existente.

Aparelhos de iluminação recuperados.

Aparelhos de iluminação fornecidos e a montados.

Sinalizadores fornecidos e montados.

Caixa de derivação fornecida e montada.

Aparelhagem de comando fornecida e montada.

CAMINHOS DE CABOS - VER DESENHO N.ºIE.10

AGROPROMOTORA, SA
SEDE – RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA – PORTUGAL
TELF.+351217935135 – FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
ILUMINAÇÃO

Nº DES.
IE.04

ESCALA 1/100
DATA JUNHO/2013

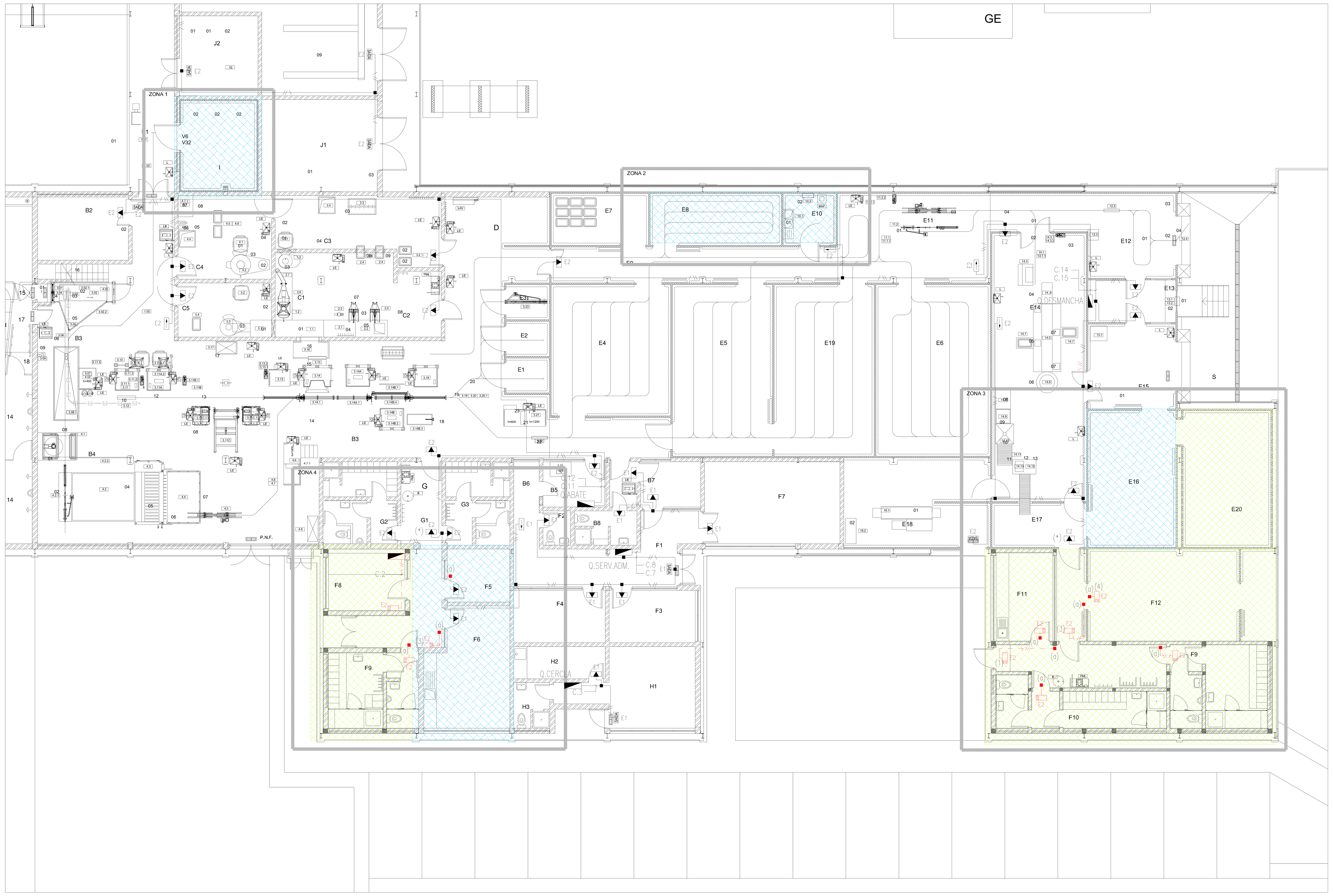

A- ABEGOARIA

B- NAVE DE ABATE E ANEXOS
B.1- Recepção de animais acidentados
B.2- Armazenagem de material circulante
B.3- Linha de abate/preparação de carcaças(bovinos e suínos)
B.4- Linha específica para suínos
B.5- Gabinete de controle/ registo das pesagens
B.6- Gabinete de utentes (visão e controle das pesagens)
B.7- Gabinete do inspector sanitário (Veterinário)
B.8- Gabinete/Arquivo da Inspecção Sanitária
B.9- Instalações sanitárias/balneário (uso privativo do Inspector Sanitário/Veterinário)

C- TRIPARIAS E TRATAMENTO DE PATAS
C.1- Zona suja da triparia: Vazadouro/Tratamento de estômagos
C.2- Zona suja da triparia: tratamento de intestinos
C.3- Zona limpa da triparia/circulação de patas tratadas
C.4- Sala de tratamento de patas
C.5- Sala de tratamento de materiais de risco específico (M.R.E.) e de miudezas brancas aprovadas, mas não aproveitadas para consumo humano

D- LOCAL DE LAVAGEM/ARRUMAÇÃO DE CARROS (entre a triparia e Câm. Frig. Miudezas

E- BLOCO FRIGORÍFICO
E.1- Câmara frigorifica suspeitos (bovinos)
E.2- Câmara frigorífica suspeitos (suínos)
E.3- Câmara frigorífica rejeitados (bovinos/suínos)
E.4- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de bovinos (ou de suínos) (com via aérea birail de cota alta)
E.5- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.6- Câmara frigorífica de Estabilização/Conservação de meias carcaças de bovinos e de suínos (com via aérea birail de cota alta)
E.7- Câmara frigorífica de miudezas brancas
E.8- Câmara frigorífica de miudezas vermelhas e de sangue alimentar
E.9- Corredor (climatizado de circulação de carcaças e miudezas (com via aérea de cota alta)
E.10- Sala de lavagem/desinfecção de utensílios (da sala de desmancha)
E.11- Local (climatizado) de corte em quartos de bovinos
E.12- Sala (climatizada) de expedição de carcaças, carnes não embaladas e miudezas
E.13- Gabinete de controle e registo da expedição
E.14- Sala (climatizada) de desmancha/desossagem/embalagem de carnes
E.15- Sala (climatizada) de expedição de carnes embaladas
E.16- Câmara frigorífica de carnes embaladas
E.17- Cartonagem
E.18- Recepção/lavagem/armazenagem de caixas de PVC
E.19- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.20- Câmara frigorífica de carnes desmanchadas

F- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
F.1- Átrio de acesso de utentes e visitantes
F.2- Instalações sanitárias (Serviços Administrativos/Utentes/Visitantes)
F.3- Gabinete
F.4- Sala de reuniões
F.5- Lavandaria
F.6- Sala de repouso
F.7- Serviços Administrativos
F.8- Lavandaria
F.9- Instalações sanitárias - Homens
F.10- Instalações sanitárias - Mulheres
F.11- Gabinete / Sala de repouso
F.12- Armazém de embalagens

G- SERVIÇOS SOCIAIS
G1- Átrio de acesso aos serviços sociais
G.2- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (homens)
G.3- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (mulheres)

H- INSTALAÇÕES DO CERCLA
H.1- Recepção/Registo/Controlo de amostras de leite/Entrega de boletins de análises
H.2- Laboratório afecto ao CERCLA
H.3- Instalações sanitárias afectas ao CERCLA

I- TRATAMENTO/ARMAZENAGEM/EXPEDIÇÃO DE COUROS
I.1- Sala (refrigerada) de armazenagem e/ou salga de couros

J - SALA DAS MÁQUINAS DE PRODUÇÃO DE FRIO E DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO
J.1- Máquinas de produção de frio
J.2- Máquinas de produção de ar comprimido

ZONAS EXISTENTES REMODELADAS/REPARADAS

ZONAS AMPLIADAS

NOTAS:

Circuitos existentes.

Circuitos executados.

Instalação executada com cabos do tipo XV-U, de 1,5mm2 de secção, assentes sobre braçadeiras com o número de condutores indicado.

SIMBOLOGIA

(*) Aparelhos de iluminação existentes.

(*) Aparelho de iluminação existente. Pictograma substituido pelo modelo (2).

Quadro eléctrico recuperado e montado.

(a) Caixas de derivação da iluminação normal - ver Desenho N.º IE.04

Aparelhos de iluminação fornecidos e montados.

PICTOGRAMAS DE SEGURANÇA

(1) Via de evacuação normal "Saída"

(2) Via de evacuação normal "Saída em frente"

(3) Via de evacuação normal "Saída para a direita"

(4) Via de evacuação normal "Saída para a esquerda"

210 | 185

AGROPROMOTORA, SA
SEDE - RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA - PORTUGAL
TELF.+351217935135 - FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA

Nº DES.
IE.05

ESCALA
1/100

DATA
JUNHO/2013

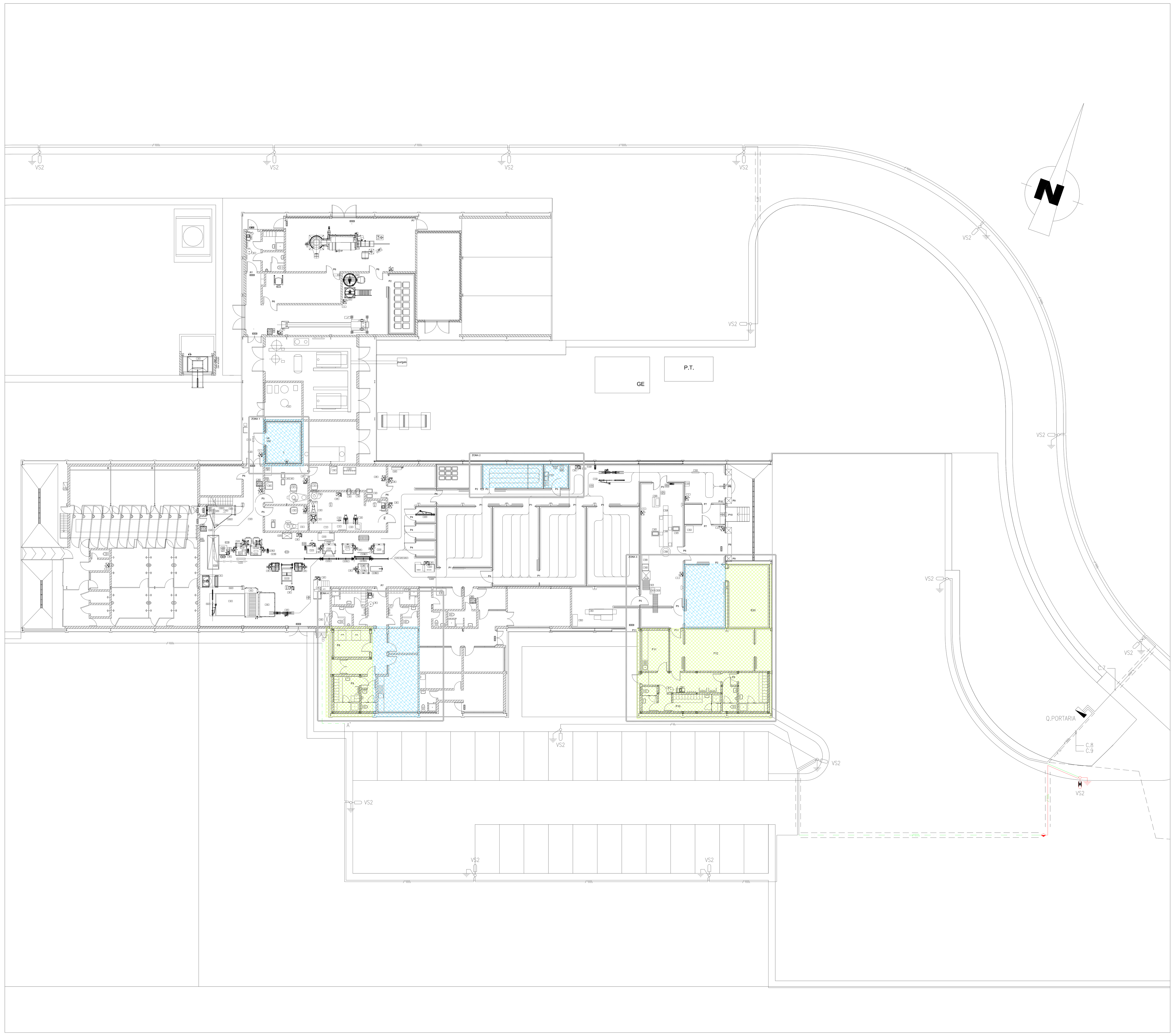

LEGENDA DOS LOCAIS:

1 – DEPÓSITOS DE GASÓLEO
2 – CONDENSADOR EVAPORATIVO
3 – DEPÓSITO DE ÁGUA
4 – CENTRAL HIDROPNEUMÁTICA
5 – PORTARIA
6 – E.T.A.R.
7 – SILO PARA CONTEÚDOS GÁSTRICOS
8 – BARREIRAS AUTOMÁTICAS
9 – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
10 – GRUPO DE EMERGÊNCIA
11 – EXTERIORES
12 – POSTO DE SECCIONAMENTO

ZONAS EXISTENTES REMODELADAS/REPARADAS
ZONAS AMPLIADAS

NOTAS:

Circuitos existentes.
Cabos recuperados, instalados em vala.
Cabo recuperado, enfiado em tubo.
Circuito executado.
A' – B' Troço deslocado da posição original.
Instalação executada com cabos do tipo H1VZ4V-U, de 4mm2 de secção, instalados em vala e enfiados em tubo, com o número de condutores indicado.

SIMBOLOGIA

Aparelhos de iluminação existentes.
Aparelho de iluminação em coluna metálica com base, recuperado e montado.
Junção executada, efectuada com uniões de cravar e manga termorectráctil.
Eléctrodo de terra existente.
Eléctrodo de terra fornecido e montado.
Travessia, executada.

REDE DE TUBAGEM E CAIXAS (EXTERIORES) - VER DESENHO N.ºIE.12

AGROPROMOTORA, SA
SEDE – RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600–026 LISBOA – PORTUGAL
TELF.+351217935135 – FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
ILUMINAÇÃO EXTERIOR

Nº DES.
IE.06

ESCALA 1/200
DATA JUNHO/2013

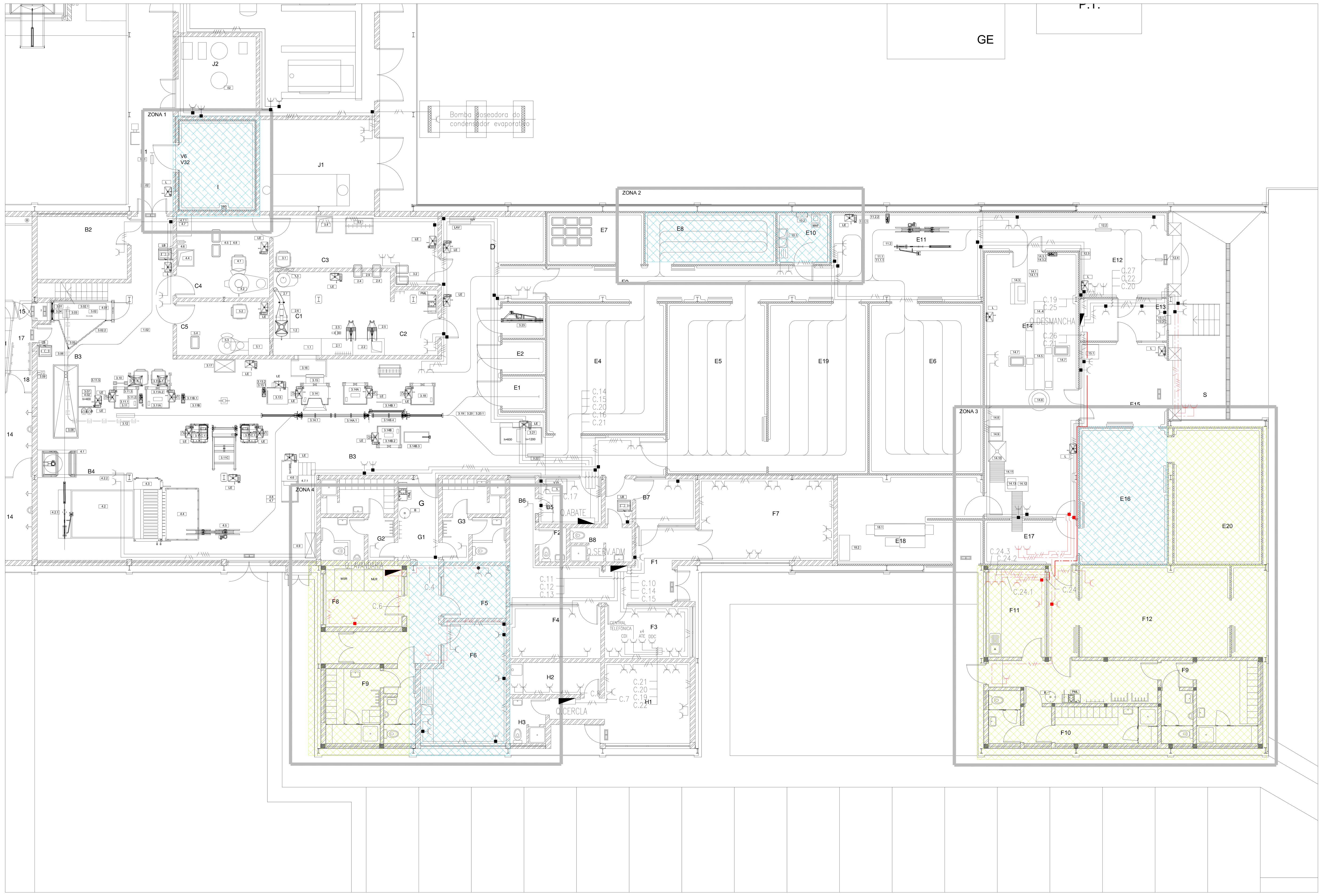

A- ABEGOARIA

B- NAVE DE ABATE E ANEXOS
B.1- Recepção de animais acidentados
B.2- Armazenagem de material circulante
B.3- Linha de abate/preparação de carcaças(bovinos e suínos)
B.4- Linha específica para suínos
B.5- Gabinete de controle/ registo das pesagens
B.6- Gabinete de utentes (visão e controle das pesagens)
B.7- Gabinete do inspector sanitário (Veterinário)
B.8- Gabinete/Arquivo da Inspecção Sanitária
B.9- Instalações sanitárias/balneário (uso privativo do Inspector Sanitário/Veterinário)

C- TRIPARIAS E TRATAMENTO DE PATAS
C.1- Zona suja da triparia: Vazadouro/Tratamento de estômagos
C.2- Zona suja da triparia: tratamento de intestinos
C.3- Zona limpa da triparia/circulação de patas tratadas
C.4- Sala de tratamento de patas
C.5- Sala de tratamento de materiais de risco específico (M.R.E.) e de miudezas brancas aprovadas, mas não aproveitadas para consumo humano

D- LOCAL DE LAVAGEM/ARRUMAÇÃO DE CARROS (entre a triparia e Câm. Frig. Miudezas

E- BLOCO FRIGORÍFICO
E.1- Câmara frigorifica suspeitos (bovinos)
E.2- Câmara frigorífica suspeitos (suínos)
E.3- Câmara frigorífica rejeitados (bovinos/suínos)
E.4- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de bovinos (ou de suínos) (com via aérea birail de cota alta)
E.5- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.6- Câmara frigorífica de Estabilização/Conservação de meias carcaças de bovinos e de suínos (com via aérea birail de cota alta)
E.7- Câmara frigorífica de miudezas brancas
E.8- Câmara frigorífica de miudezas vermelhas e de sangue alimentar
E.9- Corredor (climatizado de circulação de carcaças e miudezas (com via aérea de cota alta)
E.10- Sala de lavagem/desinfecção de utensílios (da sala de desmancha)
E.11- Local (climatizado) de corte em quartos de bovinos
E.12- Sala (climatizada) de expedição de carcaças, carnes não embaladas e miudezas
E.13- Gabinete de controle e registo da expedição
E.14- Sala (climatizada) de desmancha/desossagem/embalagem de carnes
E.15- Sala (climatizada) de expedição de carnes embaladas
E.16- Câmara frigorífica de carnes embaladas
E.17- Cartonagem
E.18- Recepção/lavagem/armazenagem de caixas de PVC
E.19- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.20- Câmara frigorífica de carnes desmanchadas

F- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
F.1- Átrio de acesso de utentes e visitantes
F.2- Instalações sanitárias (Serviços Administrativos/Utentes/Visitantes)
F.3- Gabinete
F.4- Sala de reuniões
F.5- Lavandaria
F.6- Sala de repouso
F.7- Serviços Administrativos
F.8- Lavandaria
F.9- Instalações sanitárias - Homens
F.10- Instalações sanitárias - Mulheres
F.11- Gabinete / Sala de repouso
F.12- Armazém de embalagens

G- SERVIÇOS SOCIAIS
G1- Átrio de acesso aos serviços sociais
G.2- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (homens)
G.3- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (mulheres)

H- INSTALAÇÕES DO CERCLA
H.1- Recepção/Registo/Controlo de amostras de leite/Entrega de boletins de análises
H.2- Laboratório afecto ao CERCLA
H.3- Instalações sanitárias afectas ao CERCLA

I- TRATAMENTO/ARMAZENAGEM/EXPEDIÇÃO DE COUROS
I.1- Sala (refrigerada) de armazenagem e/ou salga de couros

J - SALA DAS MÁQUINAS DE PRODUÇÃO DE FRIO E DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO
J.1- Máquinas de produção de frio
J.2- Máquinas de produção de ar comprimido

CAMINHOS DE CABOS - VER DESENHO N.ºIE.10

ZONAS EXISTENTES REMODELADAS/REPARADAS
ZONAS AMPLIADAS

NOTAS:
Circuitos existentes.
Circuitos executados.
Instalação executada com cabos do tipo XV-U, de 2,5mm2 de secção, instalados em caminhos de cabos, com o número de condutores indicado.
Instalação executada com cabos do tipo XV-U, de 2,5mm2 de secção, assentes sobre braçadeiras, com o número de condutores indicado.

SIMBOLOGIA
Tomadas existentes.
Caixas existentes.
Caixa de derivação fornecida montada.
Tomadas fornecidas e montadas.

AGROPROMOTORA, SA
SEDE - RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA - PORTUGAL
TELF.+351217935135 - FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
TOMADAS

Nº DES.
IE.07

ESCALA 1/100
DATA JUNHO/2013

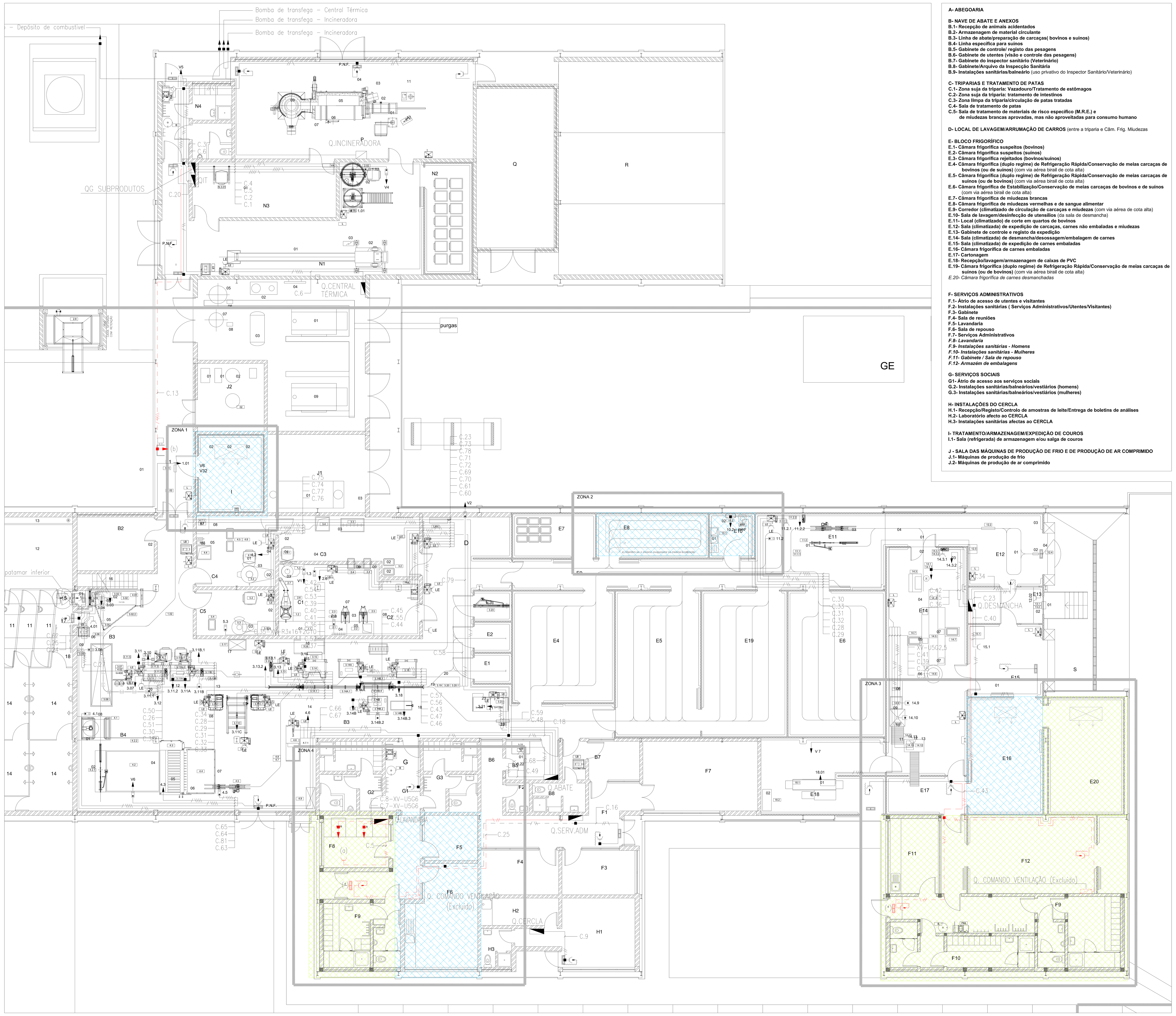

A- ABEGOARIA

B- NAVE DE ABATE E ANEXOS
B.1- Recepção de animais acidentados
B.2- Armazenagem de material circulante
B.3- Linha de abate/preparação de carcaças(bovinos e suínos)
B.4- Linha específica para suínos
B.5- Gabinete de controle/ registo das pesagens
B.6- Gabinete de utentes (visão e controle das pesagens)
B.7- Gabinete do inspector sanitário (Veterinário)
B.8- Gabinete/Arquivo da Inspecção Sanitária
B.9- Instalações sanitárias/balneário (uso privativo do Inspector Sanitário/Veterinário)

C- TRIPARIAS E TRATAMENTO DE PATAS
C.1- Zona suja da triparia: Vazadouro/Tratamento de estômagos
C.2- Zona suja da triparia: tratamento de intestinos
C.3- Zona limpa da triparia/circulação de patas tratadas
C.4- Sala de tratamento de patas
C.5- Sala de tratamento de materiais de risco específico (M.R.E.) e de miudezas brancas aprovadas, mas não aproveitadas para consumo humano

D- LOCAL DE LAVAGEM/ARRUMAÇÃO DE CARROS (entre a triparia e Câm. Frig. Miudezas

E- BLOCO FRIGORÍFICO
E.1- Câmara frigorífica suspeitos (bovinos)
E.2- Câmara frigorífica suspeitos (suínos)
E.3- Câmara frigorífica rejeitados (bovinos/suínos)
E.4- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de bovinos (ou de suínos) (com via aérea birail de cota alta)
E.5- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.6- Câmara frigorífica de Estabilização/Conservação de meias carcaças de bovinos e de suínos (com via aérea birail de cota alta)
E.7- Câmara frigorífica de miudezas brancas
E.8- Câmara frigorífica de miudezas vermelhas e de sangue alimentar
E.9- Corredor (climatizado de circulação de carcaças e miudezas (com via aérea de cota alta)
E.10- Sala de lavagem/desinfecção de utensílios (da sala de desmancha)
E.11- Local (climatizado) de corte em quartos de bovinos
E.12- Sala (climatizada) de expedição de carcaças, carnes não embaladas e miudezas
E.13- Gabinete de controle e registo da expedição
E.14- Sala (climatizada) de desmancha/desossagem/embalagem de carnes
E.15- Sala (climatizada) de expedição de carnes embaladas
E.16- Câmara frigorífica de carnes embaladas
E.17- Cartonagem
E.18- Recepção/lavagem/armazenagem de caixas de PVC
E.19- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.20- Câmara frigorífica de carnes desmanchadas

F- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
F.1- Átrio de acesso de utentes e visitantes
F.2- Instalações sanitárias (Serviços Administrativos/Utentes/Visitantes)
F.3- Gabinete
F.4- Sala de reuniões
F.5- Lavandaria
F.6- Sala de repouso
F.7- Serviços Administrativos
F.8- Lavandaria
F.9- Instalações sanitárias - Homens
F.10- Instalações sanitárias - Mulheres
F.11- Gabinete / Sala de repouso
F.12- Armazém de embalagens

G- SERVIÇOS SOCIAIS
G1- Átrio de acesso aos serviços sociais
G.2- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (homens)
G.3- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (mulheres)

H- INSTALAÇÕES DO CERCLA
H.1- Recepção/Registo/Controlo de amostras de leite/Entrega de boletins de análises
H.2- Laboratório afecto ao CERCLA
H.3- Instalações sanitárias afectas ao CERCLA

I- TRATAMENTO/ARMAZENAGEM/EXPEDIÇÃO DE COUROS
I.1- Sala (refrigerada) de armazenagem e/ou salga de couros

J - SALA DAS MÁQUINAS DE PRODUÇÃO DE FRIO E DE PRODUÇÃO DE AR COMPRIMIDO
J.1- Máquinas de produção de frio
J.2- Máquinas de produção de ar comprimido

ZONAS EXISTENTES REMODELADAS/REPARADAS

ZONAS AMPLIADAS

NOTAS:

Circuitos existentes.

Circuitos executados.

Instalação executada com cabos do tipo XV-U, de 2,5mm2 de secção, instalados em caminhos de cabos, com o número de condutores indicado.

Instalação executada com cabos do tipo XV-U, de 2,5mm2 de secção, assentes sobre braçadeiras, com o número de condutores indicado, excepto quando assinalado em contrário.

LEGENDA

(a) Ferro de engomar

(b) Elevador de carrinhos standard (skiper).

SIMBOLOGIA

Existentes:
- Tomada monofásica
- Tomada para insectocaçador
- Tomada
- Caixa terminal
- Discontactor

(*) Insectocaçador recuperado e montado.

Caixa terminal fornecida e montada.

Tomada para insectocaçador fornecida e montada.

Quadro eléctrico, excluido (Empreitada de fluidos e ventilação).

CAMINHOS DE CABOS - VER DESENHO N.ºIE.10

AGROPROMOTORA, SA
SEDE – RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600–026 LISBOA – PORTUGAL
TELF.+351217935135 – FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nº DES.
IE.08

ESCALA 1/100

DATA JUNHO/2013

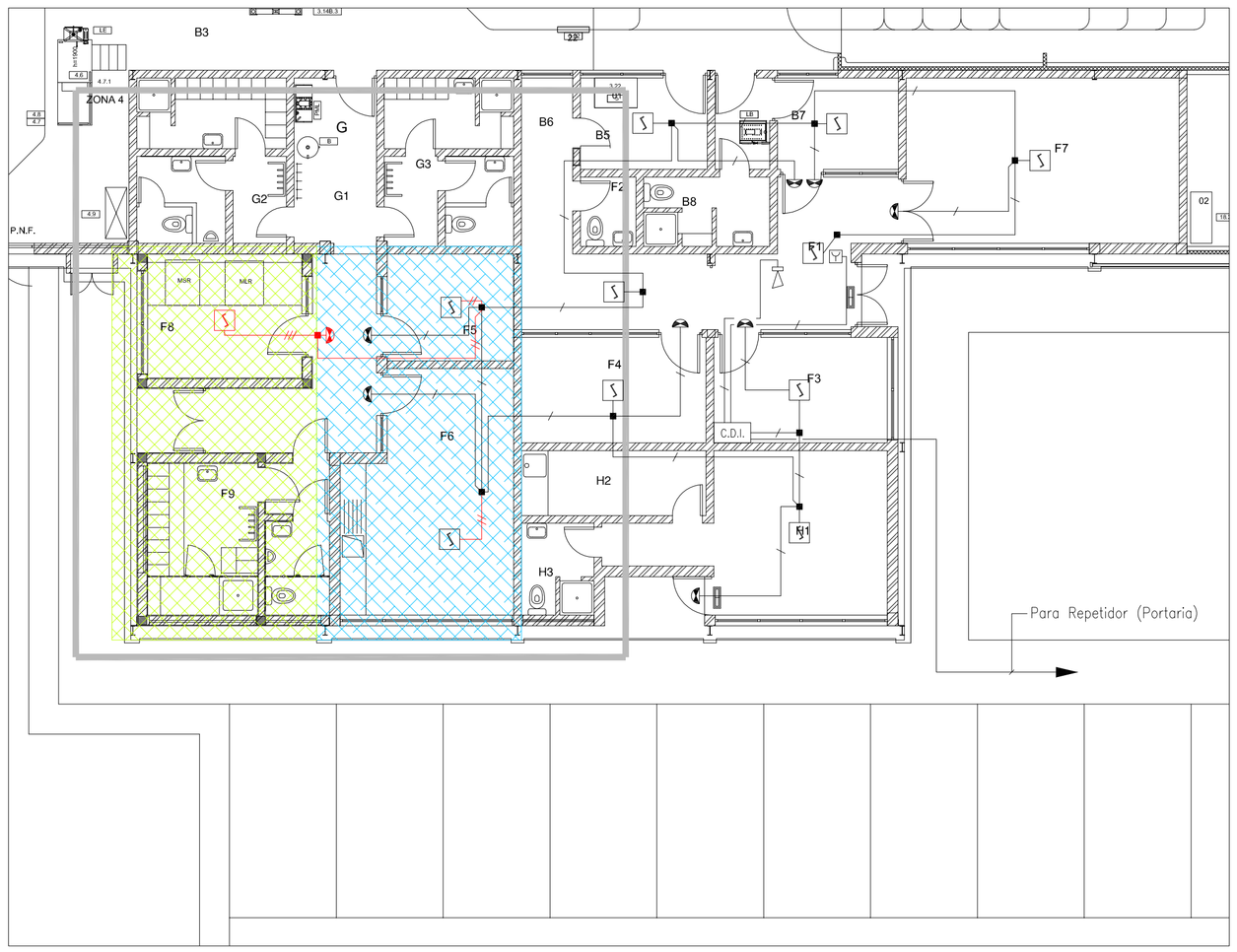

F- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
F.1- Átrio de acesso de utentes e visitantes
F.2- Instalações sanitárias (Serviços Administrativos/Utentes/Visitantes)
F.3- Gabinete
F.4- Sala de reuniões
F.5- Lavandaria
F.6- Sala de repouso
F.7- Serviços Administrativos
F.8- Lavandaria
F.9- Instalações sanitárias - Homens
F.10- Instalações sanitárias - Mulheres
F.11- Gabinete / Sala de repouso
F.12- Armazém de embalagens

G- SERVIÇOS SOCIAIS
G1- Átrio de acesso aos serviços soclais
G.2- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (homens)
G.3- Instalações sanitárias/balneários/vestiários (mulheres)

H- INSTALAÇÕES DO CERCLA
H.1- Recepção/Registo/Controlo de amostras de leite/Entrega de boletins de análises
H.2- Laboratório afecto ao CERCLA
H.3- Instalações sanitárias afectas ao CERCLA

ZONA EXISTENTE REMODELADA/REPARADA

ZONA AMPLIADA

NOTAS:

Circuitos existentes.

Circuitos executados.

Instalação executada com cabos do tipo LiYCY 2x1mm2 enfiados em tubos do tipo VD, assentes sobre braçadeiras, com o número de cabos indicado e de acordo com a seguinte tabela:

LiYCY 2x1 – VD16
2(LiYCY 2x1) – VD20
3(LiYCY 2x1) – VD25

SIMBOLOGIA:

C.D.I. Central de detecção de incêndios
Detector óptico de fumos
Botoneira de alarme manual
Sinalizador de acção luminoso
Sirene
} Existentes.

Detector óptico de fumos fornecido e montado.

Sinalizador de acção luminoso fornecido e montado.

AGROPROMOTORA, SA
SEDE – RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA – PORTUGAL
TELF.+351217935135 – FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623766551

OBRA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
DETECÇÃO DE INCÊNDIOS

Nº DES.
IE.09

ESCALA 1/100
DATA JUNHO/2013

210 185

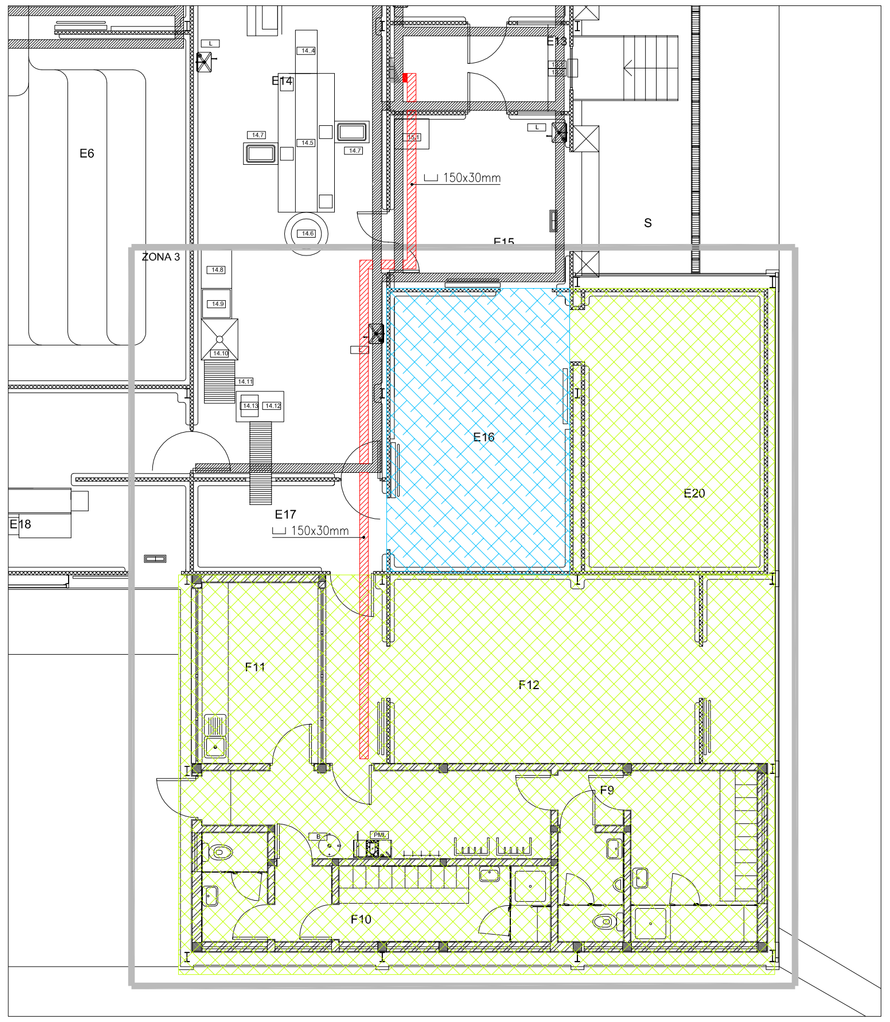

MONTAGEM DE CABOS – PORMENORES

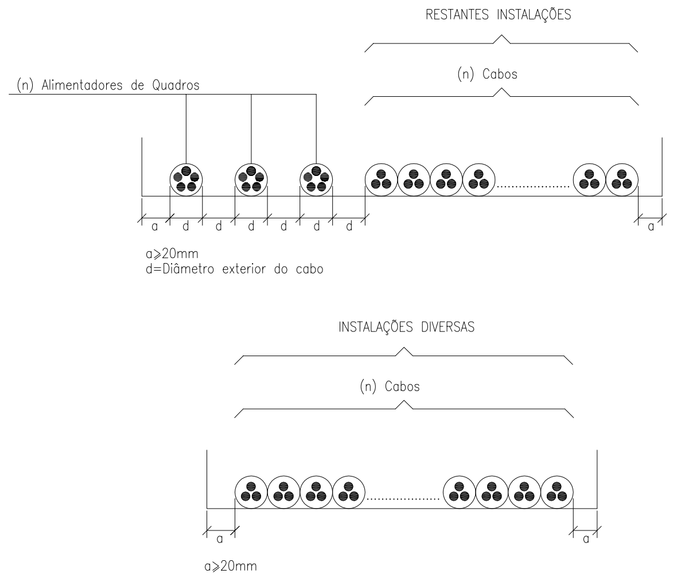

E.15- Sala (climatizada) de expedição de carnes embaladas
E.16- Câmara frigorífica de carnes embaladas
E.17- Cartonagem
E.18- Recepção/lavagem/armazenagem de caixas de PVC
E.19- Câmara frigorífica (duplo regime) de Refrigeração Rápida/Conservação de meias carcaças de suínos (ou de bovinos) (com via aérea birail de cota alta)
E.20- Câmara frigorífica de carnes desmanchadas
F.9- Instalações sanitárias - Homens
F.10- Instalações sanitárias - Mulheres
F.11- Gabinete / Sala de repouso
F.12- Armazém de embalagens

ZONAS EXISTENTES REMODELADAS/REPARADAS

ZONAS AMPLIADAS

SIMBOLOGIA:

Caminhos de cabos existentes

Caminhos de cabos fornecidos e montados

Caminhos de cabos em varão electrosoldado, galvanizado por imersão a quente, com as dimensões indicadas.

Caminhos de cabos em varão electrosoldado, galvanizado por imersão a quente, montados na vertical, com as dimensões indicadas.

AGROPROMOTORA, SA
SEDE – RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600–026 LISBOA – PORTUGAL
TELF.+351217935133 – FAX+351217935411TEMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
CAMINHOS DE CABOS

Nº DES.
IE.10

ESCALA 1/100

DATA JUNHO/2013

210 185

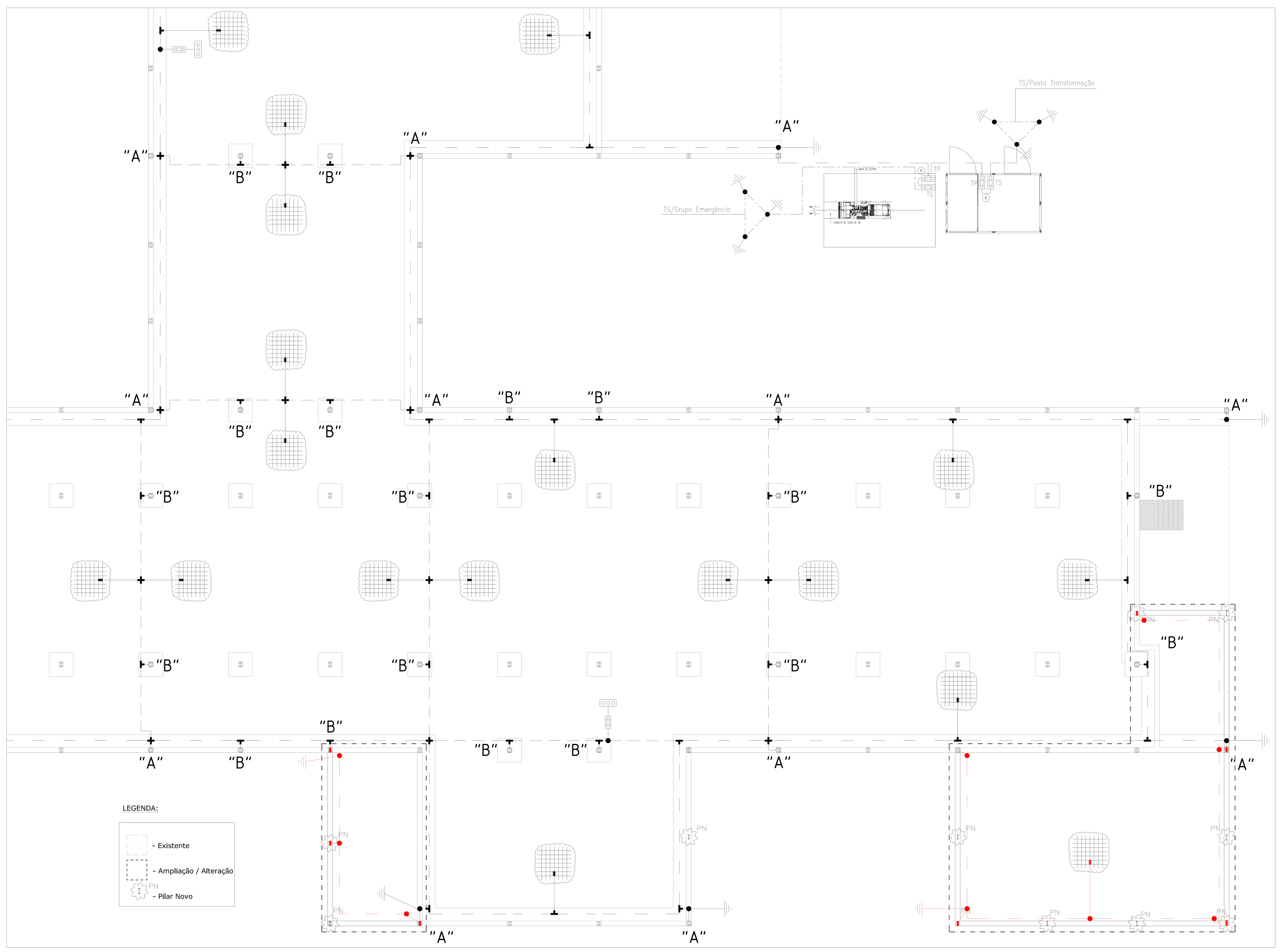

SIMBOLOGIA:

- Terminal de olhal
- Derivador em T
- Derivador em cruzeta
- Ligador de terra
- Soldadura aluminotérmica
- Eléctrodo de terra
- Terminal amovível
- Barra colectora de terras

} Existentes.

- Ligador bimetálico
- ligador de aperto mecânico
- Eléctrodo de terra

} fornecidos e montados.

NOTAS:

- Cu 16 mm2
- Cu 35 mm2
- Cu 50 mm2
- A05VV-R1x70mm2

} Existentes.

} Circuitos executados.

Instalação executada com cabo de cobre nú, enterrado em vala, com as seguintes secções:

- Cu 16 mm2
- Cu 50 mm2

Eléctrodos de terra constituídos por varetas de aço com revestimento de cobre com uma espessura de camada mínima de 250µm, com 20mm de diâmetro exterior e 2m de comprimento.

Ligações entre condutores executadas com ligadores em cobre de aperto mecânico.

Ligação ao eléctrodo de terra executada com cabo de cobre nú de 35mm2.

AGROPROMOTORA, SA

SEDE – RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600–026 LISBOA – PORTUGAL
TELF.+351217935135 – FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
TERRAS

Nº DES.
IE.11

ESCALA 1/100

DATA JUNHO/2013

LEGENDA DOS LOCAIS:

1 - DEPÓSITOS DE GASÓLEO
2 - CONDENSADOR EVAPORATIVO
3 - DEPÓSITO DE ÁGUA
4 - CENTRAL HIDROPNEUMÁTICA
5 - PORTARIA
6 - E.T.A.R.
7 - SILO PARA CONTEÚDOS GÁSTRICOS
8 - BARREIRAS AUTOMÁTICAS
9 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
10 - GRUPO DE EMERGÊNCIA
11 - EXTERIORES

ZONAS EXISTENTES REMODELADAS/REPARADAS

ZONAS AMPLIADAS

NOTAS:

Tubagem enterrada, existente.

Tubagem instalada.

Tubagem do tipo PVC90, instalada em vala, com o número de tubos indicado (Pormenor D).

SIMBOLOGIA

Caixa de visita com 0.60x0.60x0.80m
Caixa de visita com 0.80x0.80x0.80m
M.T. Caixa de visita (Pormenor B)
Travessia de arruamento
} Existentes.

Caixa de visita com 0.60x0.60x0.80m
Caixa de visita com 0.80x0.80x0.80m
Travessia de arruamento
} Executada.

VALA P/REDE DE M.T.
(PORMENOR A)

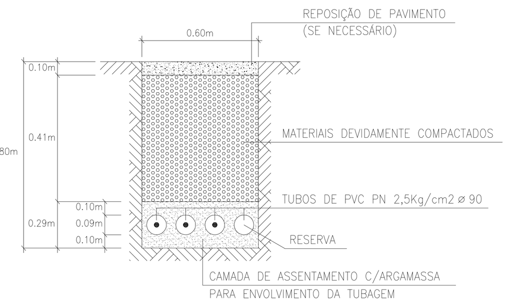

CAIXA DE VISITA P/ REDE DE M.T.
(PORMENOR B)

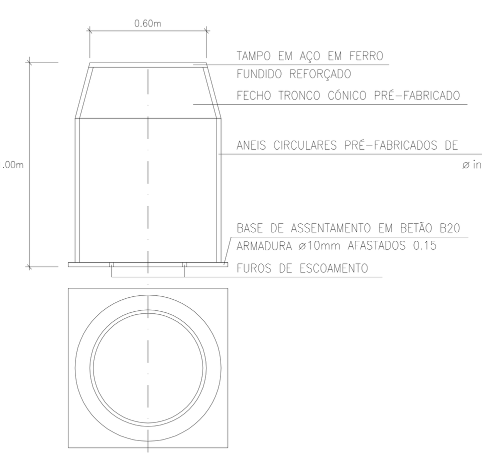

VALA P/REDE DE B.T.
(PORMENOR C)

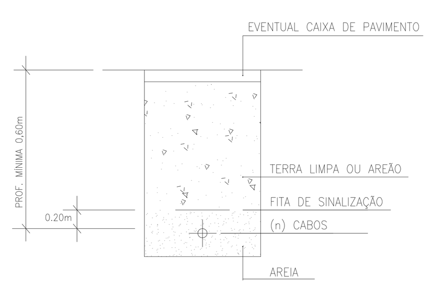

VALA P/REDE DE B.T.
(PORMENOR D)

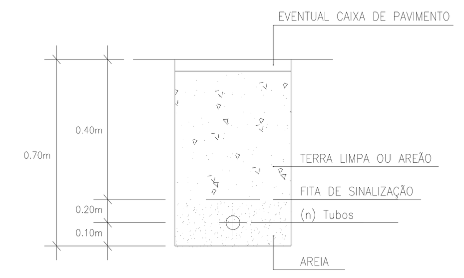

Nas travessias de arruamentos, a tubagem será instalada à profundidade de 1 m.

AGROPROMOTORA, SA

SEDE – RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600–026 LISBOA – PORTUGAL
TELF.+351217935135 – FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.

Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

FASE DO PROJECTO

TELAS FINAIS

PEÇA

REDE DE TUBAGEM E CAIXAS
(EXTERIORES)

Nº DES.

IE.12

ESCALA 1/200

DATA JUNHO/2013

210 185

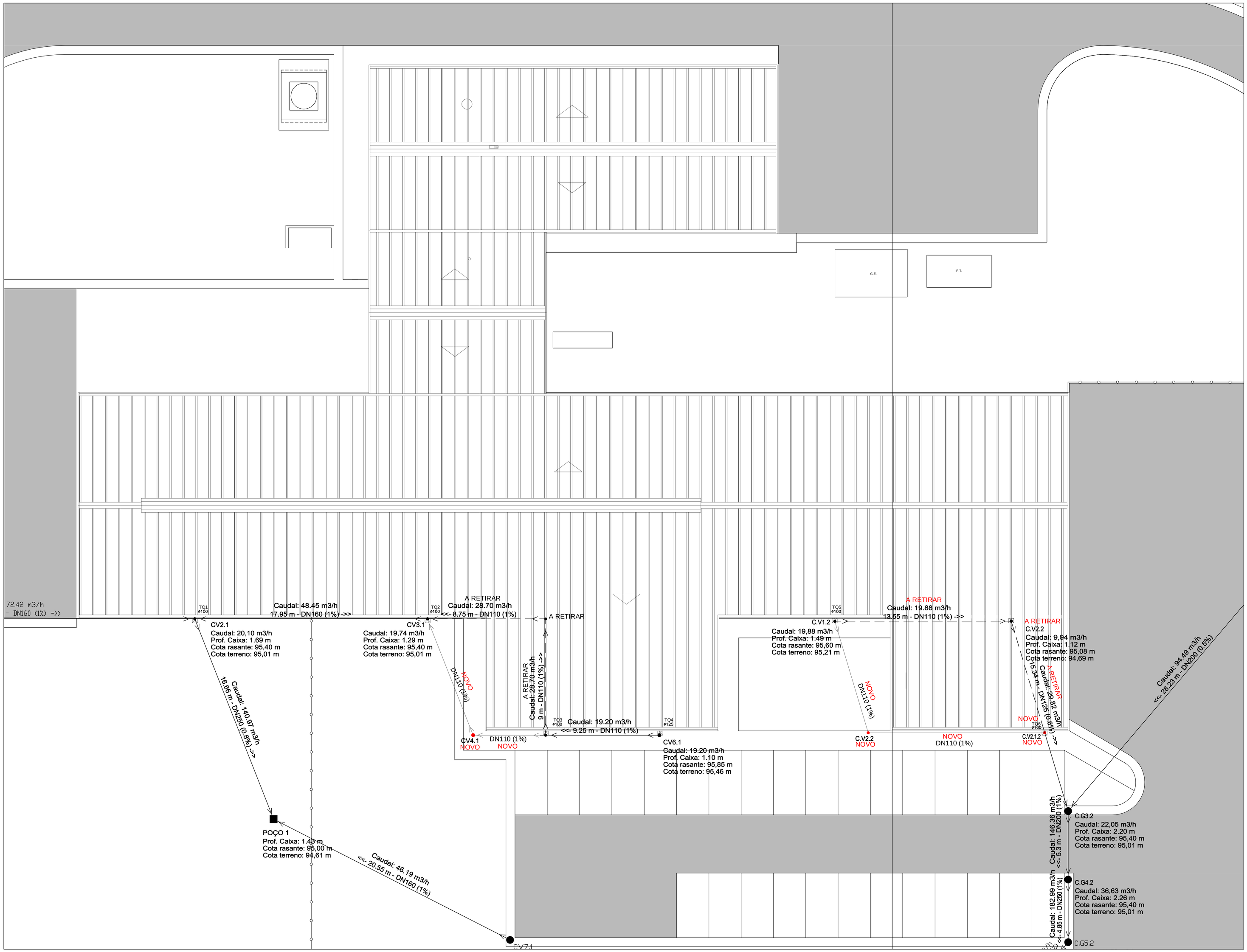

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

FASE DO PROJETO
SITUAÇÃO FINAL

TELAS FINAIS

PEÇA
REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

Nº DES.
PL.01

ESCALA 1/100

DATA JUNHO/2013

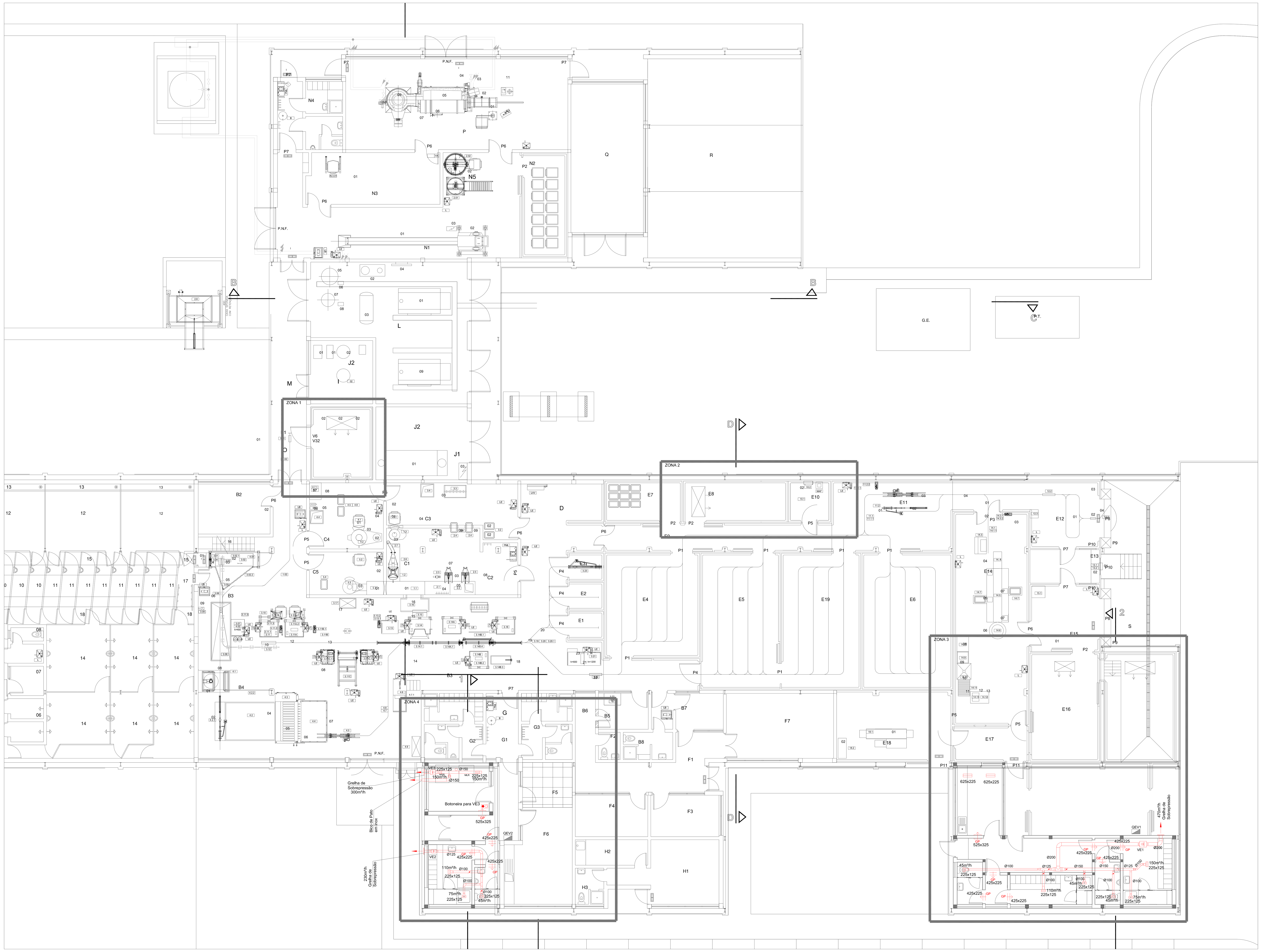

Nascimento Neves & Filho,Lda. Construção Civil e Obras Públicas Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551	
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRICOLAS	
MATADOURO ILHA DO PICO AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO	
ESPECIALIDADE FLUIDOS E VENTILAÇÃO	
FASE DO PROJETO SITUAÇÃO FINAL	
TELAS FINAIS	
PEÇA VENTILAÇÃO	Nº DES. V.01
ESCALA 1/100	DATA JUNHO/2013

SIMBOLOGIA: (CEI e DIN)

LEGENDA

⊗ - SINALIZADOR ENCARNADO

- SINALIZADOR VERDE

- SINALIZADOR AMARELO

S - SELECTOR ROTATIVO

SE - SECCIONADOR DE EMERGÊNCIA

REGULAMENTOS E NORMAS APLICÁVEIS

- RSIUEE
- EN60439 -1
- CEI - 529

NOTAS:

a) DISJUNTORES P/ Icc= 6 KA

b) CAIXA ESTANQUE EM POLIESTER, P/ MONTAGEM À INTEMPÉRIE, IP55

c) DEIXAR 2 BORNES DE RESERVA NA RÉGUA DE BORNES

d) O INTERRUPTOR HORÁRIO, K1T, SERÁ PROVIDO DE BATERIA DE RESERVA

e) SINALIZADOR DE FASE A 230V

AGROPROMOTORA, SA

SEDE - RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA - PORTUGAL
TELF.+351217935135 - FAX+351217935417EM/IL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE

VENTILAÇÃO

FASE DO PROJECTO

TELAS FINAIS

PEÇA

QUADRO ELÉCTRICO QEV1

Nº DES.

FOLHA N.º 1/3

V.02

ESCALA S/E

DATA JUNHO/2013

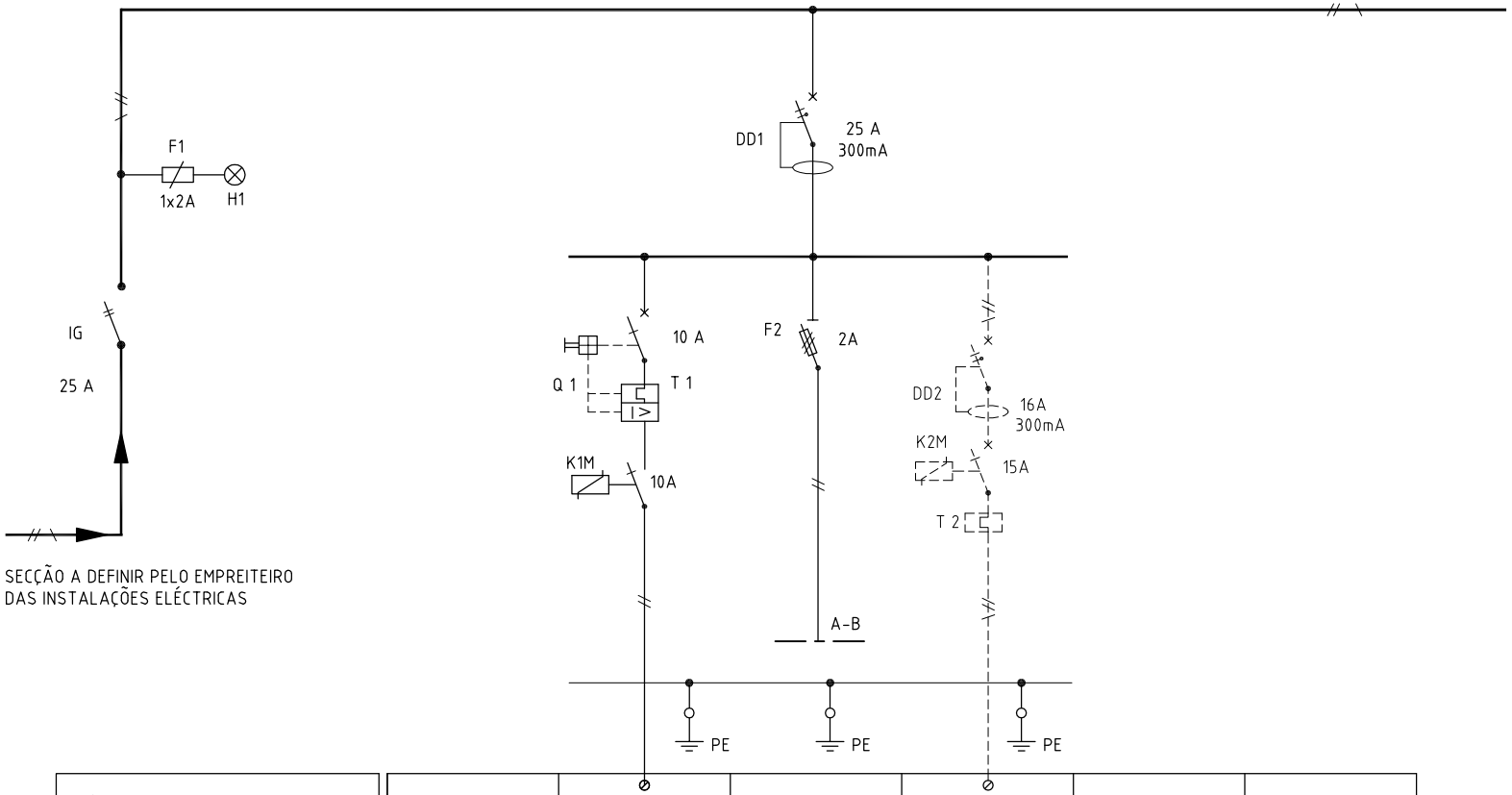

RÉGUA "X" (FORÇA MOTRIZ)		X1 - X2				
CIRCUITO		1	2			
DESIGNAÇÃO		VE 1	COMANDO 230 V	RESERVA NÃO EQUIPADA		
POT. NOM. (Kw)/ TENSÃO (V)		0,10 / 230				
CABO/ SECÇÃO		05VV-U 3G2,5mm²				

AGROPROMOTORA, SA
SEDE - RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA - PORTUGAL
TELF.+351217935135 - FAX+351217935417EM/IL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
VENTILAÇÃO

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
QUADRO ELÉCTRICO QEV1

Nº DES.

FOLHA N.º 2/3

V.02

ESCALA
S/E

DATA
JUNHO/2013

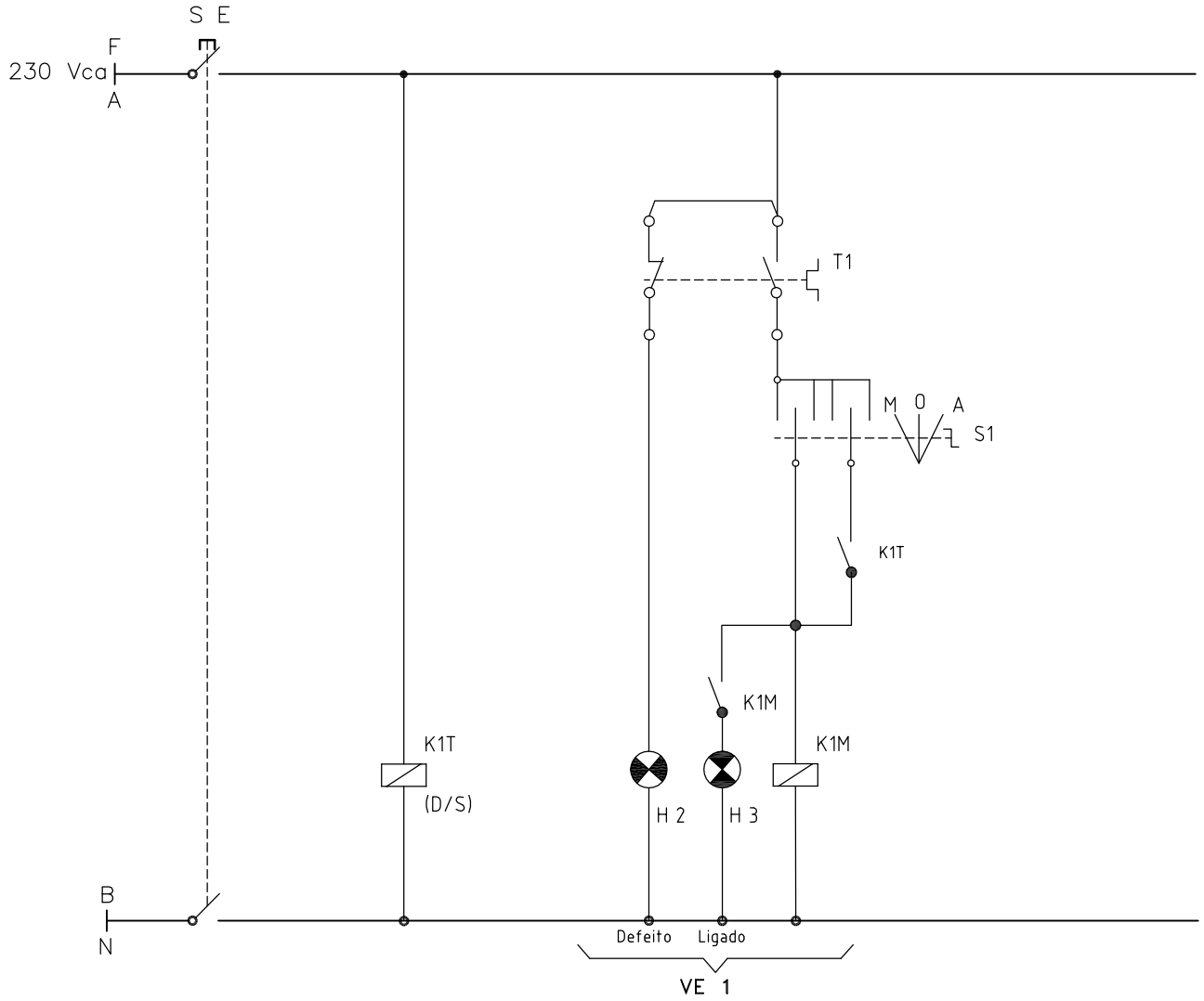

AGROPROMOTORA, SA

SEDE - RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA - PORTUGAL
TELF.+351217935135 - FAX+351217935417EM/IL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.

Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE

VENTILAÇÃO

FASE DO PROJECTO

TELAS FINAIS

PEÇA

QUADRO ELÉCTRICO QEV1

Nº DES.

FOLHA N.º 3/3

V.02

ESCALA

S/E

DATA

JUNHO/2013

SIMBOLOGIA: (CEI e DIN)

LEGENDA

⊗ - SINALIZADOR ENCARNADO

- SINALIZADOR VERDE

- SINALIZADOR AMARELO

S - SELECTOR ROTATIVO

SE - SECCIONADOR DE EMERGÊNCIA

REGULAMENTOS E NORMAS APLICÁVEIS

- RSIUEE
- EN60439 -1
- CEI - 529

NOTAS:

a) DISJUNTORES P/ Icc= 6 KA

b) CAIXA ESTANQUE EM POLIESTER, P/ MONTAGEM À INTEMPÉRIE, IP55

c) DEIXAR 2 BORNES DE RESERVA NA RÉGUA DE BORNES

d) O INTERRUPTOR HORÁRIO, K1T, SERÁ PROVIDO DE BATERIA DE RESERVA

e) SINALIZADORE DE FASE A 230V

AGROPROMOTORA, SA

SEDE - RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA - PORTUGAL
TELF.+351217935135 - FAX+351217935417EM/IL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE

VENTILAÇÃO

FASE DO PROJECTO

TELAS FINAIS

PEÇA

QUADRO ELÉCTRICO QEV2

Nº DES.

FOLHA N.º 1/3

V.03

ESCALA S/E

DATA JUNHO/2013

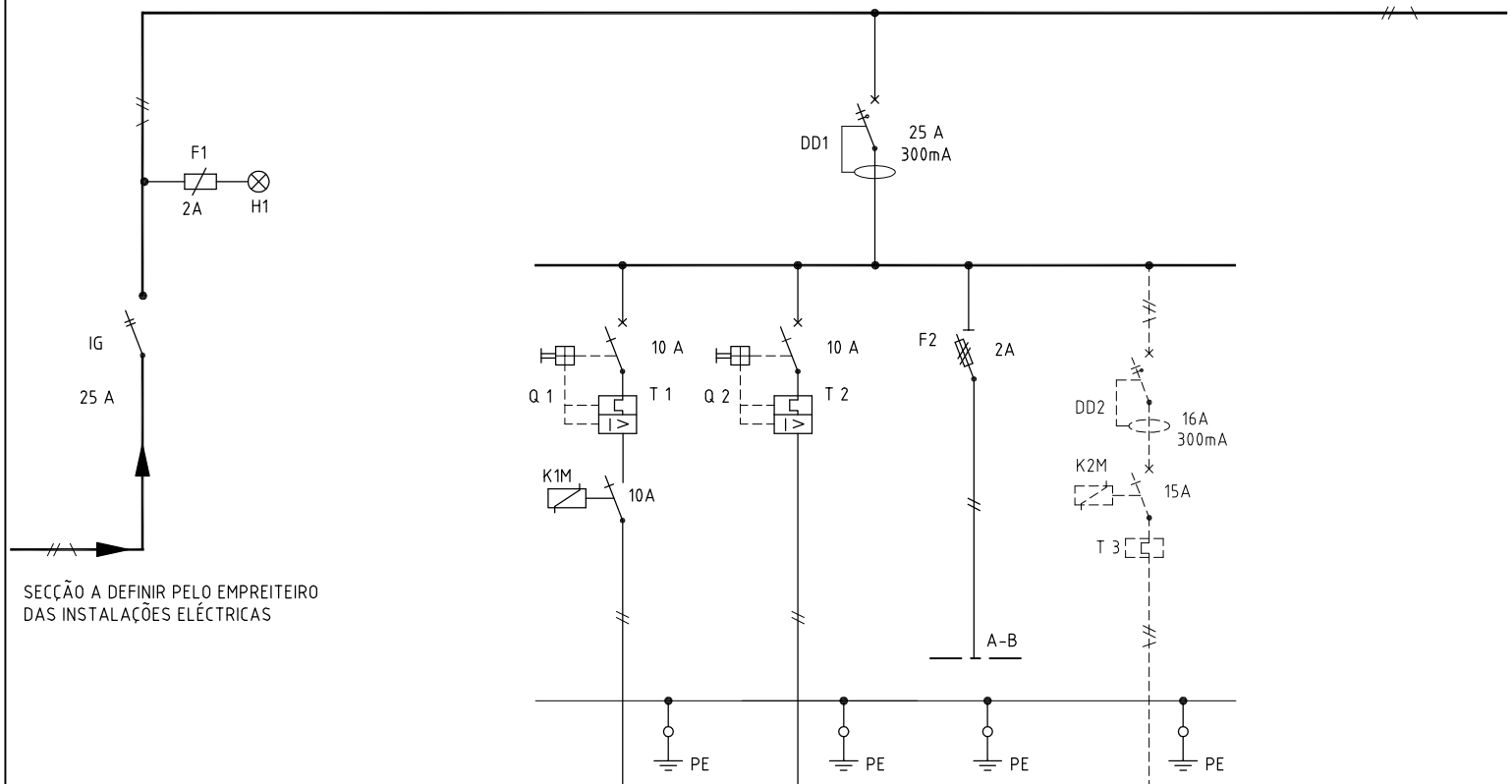

RÉGUA "X" (FORÇA MOTRIZ)		X1 - X2	X3 - X4			
CIRCUITO		1	2	3		
DESIGNAÇÃO		VE 2	VE 3	COMANDO 230 V	RESERVA NÃO EQUIPADA	
POT. NOM. (Kw)/ TENSÃO (V)		0,05 / 230	0,0 7/ 230			
CABO/ SECÇÃO		05VV-U 3G2,5mm²	05VV-U 3G2,5mm²			

AGROPROMOTORA, SA
SEDE - RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA - PORTUGAL
TELF.+351217935135 - FAX+351217935417EM/IL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE
VENTILAÇÃO

FASE DO PROJECTO
TELAS FINAIS

PEÇA
QUADRO ELÉCTRICO QEV2

Nº DES.
FOLHA N.º 2/3
V.03

ESCALA
S/E

DATA
JUNHO/2013

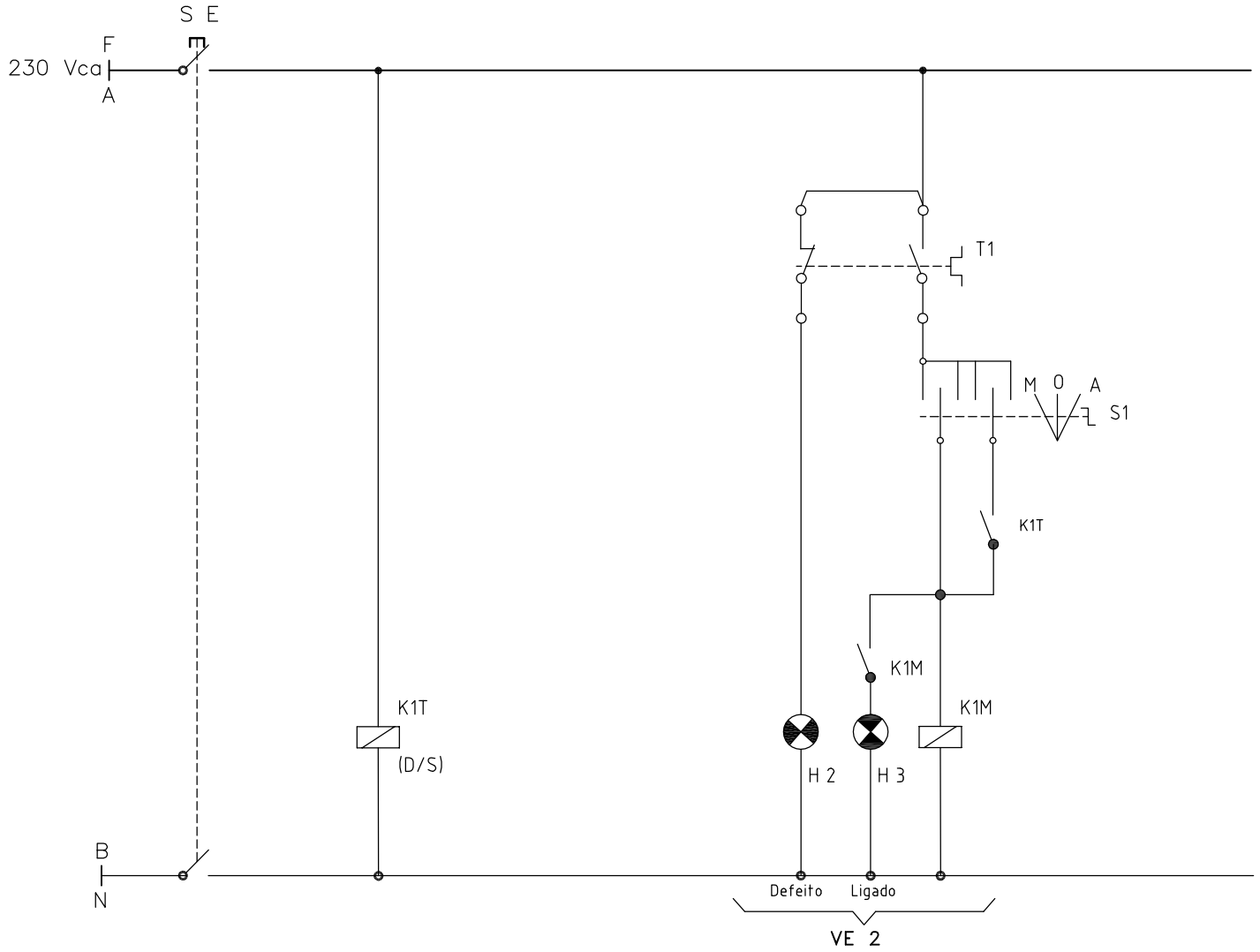

AGROPROMOTORA, SA
SEDE - RUA CARDEAL MERCIER Nº 29 1º 1600-026 LISBOA - PORTUGAL
TELF.+351217935135 - FAX+351217935417EMAIL: AGRO.SEDE@AGROPROMOTORA.COM

Nascimento Neves & Filho,Lda.
Construção Civil e Obras Públicas
Zona Industrial 9950 - Madalena do Pico
Telefone: 292623550 Fax: 292623706/551

OBRA

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS
I.A.M.A.-INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS

MATADOURO ILHA DO PICO
AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO

ESPECIALIDADE

VENTILAÇÃO

FASE DO PROJECTO

TELAS FINAIS

PEÇA

QUADRO ELÉCTRICO QEV2

Nº DES.

FOLHA N.º 3/3

V.03

ESCALA

S/E

DATA

JUNHO/2013